

Elaboração do Orçamento Público

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Objetivos

- Apresentar os principais pontos relacionados à elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Orientar e demonstrar de forma prática o preenchimento da proposta orçamentária utilizando o sistema SIGGO-Web.

Sumário

1. Noções Gerais:

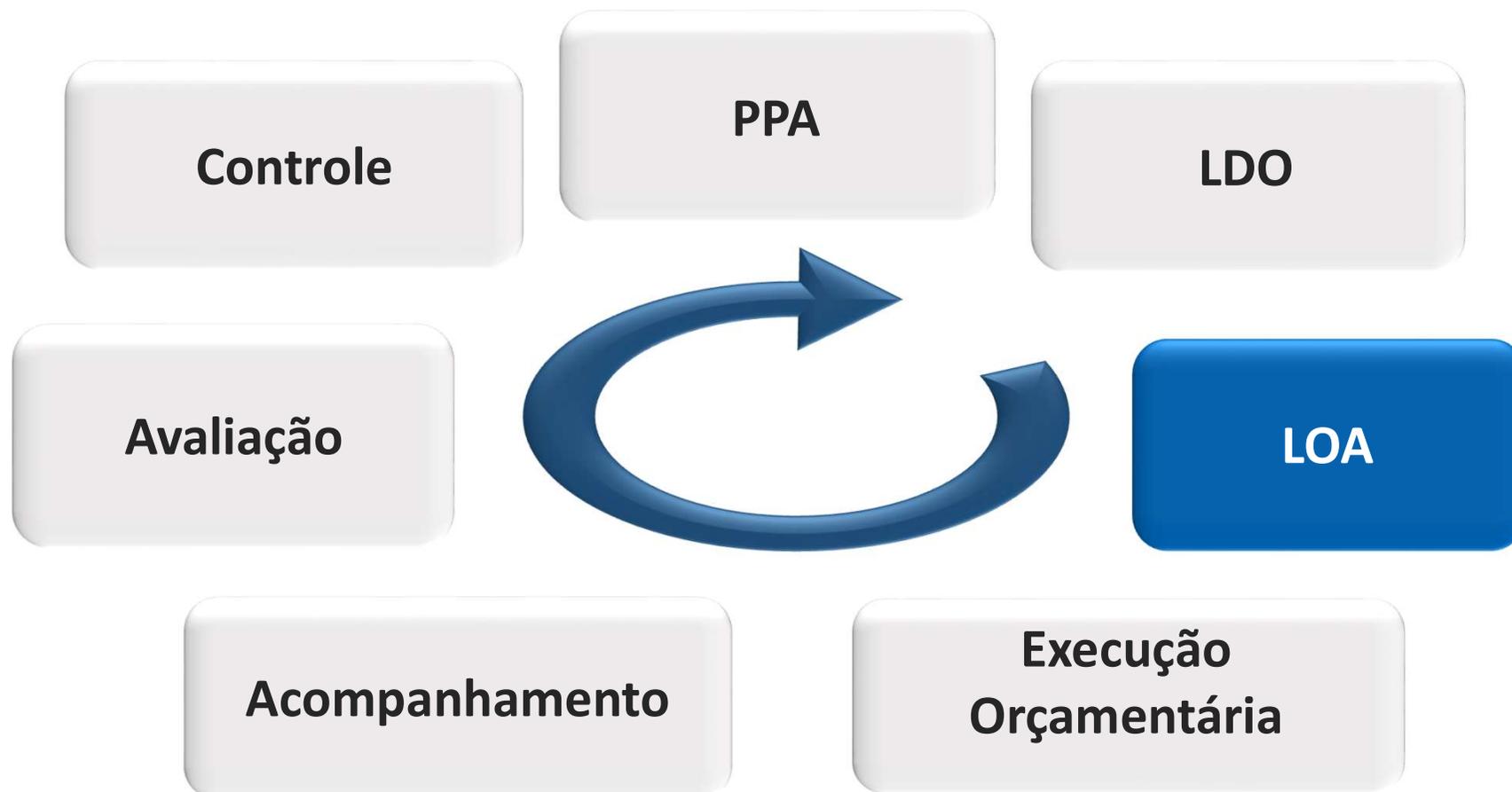
- a) Esfera;
- b) Programa de Trabalho e Referência;
- c) Fases da Proposta;
- d) Marcadores;
- e) Detalhamentos.

2. Elaboração da Proposta – Parte Prática:

- a) Habilitação do usuário;
- b) Cronograma de prazos e responsabilidades;
- c) Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias;
- d) Lançamento da proposta;
- e) Solicitação de revisão do teto orçamentário.

Nivelamento teórico

Ciclo Orçamentário



Base Normativa

- Constituição Federal – CF
- Lei Orgânica do DF – LODF
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF
- Lei nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro)
- Plano Plurianual
- Lei de Diretrizes Orçamentárias
- Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010

Entendendo o Programa de Trabalho

Classificação Funcional e Programática

ESFERA

- ❑ Atendendo ao disposto no § 5º do art. 165 da Constituição Federal e 149 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual conterà as propostas setoriais, compreendendo:
 - ❑ **Orçamento Fiscal (1)** - refere-se aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 - ❑ **Orçamento da Seguridade Social (2)** - abrange todas as entidades e órgãos da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, que desenvolvem atividades relacionadas à saúde, assistência social e previdência social;
 - ❑ **Orçamento de Investimento (3)** – orçamento das empresas públicas e sociedades de economia mista, em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, e que não dependem dos recursos do Tesouro para suas despesas de manutenção;

Programa de Trabalho

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

Função



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

- A atual classificação funcional foi instituída pela Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 14 de abril de 1999, atualizada pela Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022, e é composta de um **rol de funções e subfunções prefixadas**, que servem como **agregador dos gastos públicos** por área de ação governamental **nas três esferas de Governo**. Trata-se de uma classificação **independente dos programas** e de **aplicação comum e obrigatória**, no âmbito da **União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**, o que permite a **consolidação nacional dos gastos do setor público**.

Função



- ❑ é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;
- ❑ relaciona-se com a missão institucional do órgão (ex: **13 - cultura, 12 - educação, 10 - saúde, 06 - segurança pública**), de modo geral, guarda relação com as respectivas Secretarias;
- ❑ A Função "28 – Encargos Especiais" está livre para utilização por todas as UO's. Deve ser utilizada para despesas que não estão associadas a um bem ou serviço, tais como **ressarcimentos, indenizações e restituições; sentenças judiciais; serviços da dívida; e refinanciamento da dívida**.
- ❑ Se a unidade possuir mais de uma função típica, deve construir seus programas de trabalho com base nas suas funções típicas e obrigatoriamente utilizar a função "**04 – Administração**" para alocação de despesas administrativas, tais como **despesas de pessoal e manutenção de serviços administrativos gerais**, haja vista a dificuldade de segregá-los nas diversas funções típicas.
- ❑ São poucas as funções admitidas na **esfera "2 – Seguridade Social"**, a saber: "**08 – Assistência Social**"; "**09 – Previdência Social**"; "**10 – Saúde**"; e "**28 – Operações Especiais**".

Subfunção



- representa um nível de agregação imediatamente inferior à função (**matricialidade**);
- Deve-se adotar como função aquela que é típica ou principal do órgão.
- A exceção à combinação encontra-se na **função 28 – Encargos Especiais** e suas subfunções típicas que só podem ser utilizadas conjugadas.
- Está relacionada à especificidade de cada **ação orçamentária**.
- Dessa forma, a classificação da despesa se dará, primeiramente, por meio da **associação da Ação correspondente (projeto, atividade ou operação especial) com a Subfunção**, de acordo com a especificidade da despesa e **independente de sua relação institucional**. Em seguida, será feita a associação com a função, considerando a área de atuação característica da UO em que a despesa será executada.

Subfunção



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

Exemplos:

- ❑ Administração de Pessoal (**8502**), Concessão de Benefícios (**8504**) e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (**8517**) são relacionadas com a subfunção “**122 – Administração Geral**”;
- ❑ Modernização de Sistema de Informação (**1471**) e Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação (**2557**) é relacionada com a subfunção “**126 - Tecnologia Da Informação**”;
- ❑ Ressarcimentos, Indenizações e Restituições de Pessoal (**9050**) e Execução de Sentenças Judiciais (**9001**) é relacionada com a subfunção “**846 - Outros Encargos Especiais**”.

Função e Subfunção

10.2.2 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Anexo da Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022, que divulga a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 1999, atualizada.

MATRICIALIDADE

FUNCIONAL	1º e 2º DÍGITOS (Função)	3º, 4º e 5º DÍGITOS (Subfunção)
01	Legislativa	031 - Ação Legislativa 032 - Controle Externo
02	Judiciária	061 - Ação Judiciária 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03	Essencial à Justiça	091 - Defesa da Ordem Jurídica 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
04	Administração	121 - Planejamento e Orçamento 122 - Administração Geral 123 - Administração Financeira 124 - Controle Interno 125 - Normatização e Fiscalização 126 - Tecnologia da Informação 127 - Ordenamento Territorial 128 - Formação de Recursos Humanos 129 - Administração de Receitas 130 - Administração de Concessões 131 - Comunicação Social
05	Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea 152 - Defesa Naval 153 - Defesa Terrestre
06	Segurança Pública	181 - Policiamento 182 - Defesa Civil 183 - Informação e Inteligência

Anexo da Portaria SOF/ME nº 2.520, de 21 de março de 2022, que divulga a Portaria SOF/SETO/ME nº 42, de 1999, atualizada.

Programa



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

- ❑ No art. 3º da **Portaria MOG nº 42/1999**, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estabelecerão, em **atos próprios**, suas **estruturas de programas**, códigos e identificação, respeitados os conceitos e determinações nela contidos. Ou seja, todos os entes devem ter seus trabalhos organizados por programas e ações, mas **cada um estabelecerá seus próprios programas e ações de acordo com a referida Portaria**.

Programa



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

- Programa é o instrumento de organização da atuação governamental;
- que articula um conjunto de ações (**orçamentárias ou não orçamentárias**);
- concretização de um objetivo preestabelecido;
- visando à solução de **um problema** ou ao atendimento de determinada **necessidade ou demanda da sociedade**

Ação Orçamentária



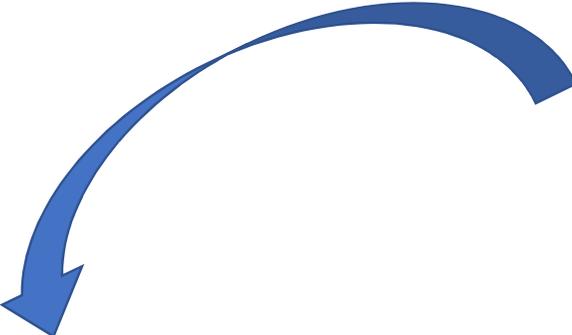
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

- são operações das quais **resultam produtos (bens ou serviços)**;
- contribuem para **atender ao objetivo de um programa**;
- conforme suas características podem ser classificadas como **atividades, projetos** ou **operações especiais**;

Ação Orçamentária



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002



4202

1º Dígito	Ação
2, 4, 6 ou 8	Atividades
1, 3, 5 ou 7	Projetos
9	Operação especial e Reserva de Contingência

Ação Orçamentária



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

Atividades

- Se realizam de modo **contínuo** e **permanente**;
- Resultam em um produto necessário à **manutenção da ação** de Governo.

Projetos

- **Limitados no tempo**;
- Resultam em um produto que **concorre para expansão** ou **aperfeiçoamento da ação** de Governo.

Operações Especiais

- **Não** contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;
- **Não** resultam um produto;
- **Não** geram contraprestação sob a forma de bens ou serviços.

Subtítulo

SUOP/ SEEC



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

- ❑ As **atividades, os projetos e as operações especiais** serão detalhados em subtítulos, utilizados especialmente para identificar a **localização física da ação orçamentária ou a localização física do seu beneficiário**, não podendo haver, por conseguinte, alteração de sua finalidade, do produto e das metas estabelecidas.

Subtítulo

SUOP/ SEEC



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

❑ O nome do subtítulo é formado por:

- ❑ O “**Nome da Ação**” será automaticamente preenchido pelo sistema, na descrição do subtítulo.
- ❑ A “**Localização ou Especificação**” é de caráter facultativo. Na hipótese de a ação não ser passível de desdobramento, não há necessidade de identificação da “Localização ou Especificação”, visto que o nome do projeto, da atividade ou da operação especial já atua como localizador ou especificador do subtítulo.
- ❑ O “**Nome da Regionalização**”, será automaticamente preenchido na descrição do subtítulo, quando do seu cadastramento no sistema.

Subtítulo

SUOP/ SEEC



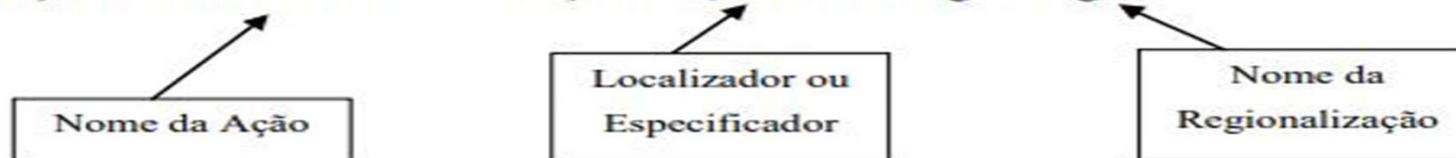
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

❑ O nome do subtítulo é formado por:

“Nome da Ação” – “Localização ou Especificação” (facultativo) – “Nome da Regionalização”

Ação: 1110 – Execução de Obras de Urbanização

Subtítulo: 0001 - Execução de Obras de Urbanização – QNJ 41 – Taguatinga



Referência

- ❑ Campo numérico de 6 (seis) posições, utilizado para especificar o código da referência.
- ❑ A referência **é um registro de uma Classificação Orçamentária previamente cadastrada no Banco de Dados**, e contém os seguintes itens do orçamento:
 - Esfera
 - Unidade Orçamentária
 - Função
 - Subfunção
 - Programa
 - Ação (Projeto/Atividade/Operação Especial – P/A/OP)
 - Subtítulo

Referência

☐ Exemplo

ITEM	CÓDIGO	NOME
Referência	A ser criada pelo sistema SIGGO, de forma automática.	
Esfera	1	Orçamento Fiscal
Unidade	14101	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Função	20	Agricultura
Subfunção	126	Tecnologia da Informação
Programa	6001	Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado- Desenvolvimento
P/A/OE	2557	Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia
Subtítulo	2566	Gestão da Informação e dos Sistemas de TI-Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural-Distrito Federal

OBS.: Os dados que compõem a Referência não podem ser alterados. Caso a Unidade deseje alterar algum campo da Classificação Orçamentária, deve solicitar ao órgão central de orçamento a criação de um novo subtítulo para cadastramento da nova Referência no sistema.

Marcadores

DETALHAMENTO

Marcadores – Emendas Parlamentares Individuais - EPI

- Marcador destinado a informar se o subtítulo constitui Emenda Parlamentar Individual – EPI, apresentada quando da **apreciação** do Projeto de Lei Orçamentária Anual – **PLOA**.
- As Emendas Parlamentares Individuais – EPI da União são identificadas com uma das Fontes de Recurso abaixo:
 - **732** – Convênios com a União – Emendas Individuais – EPI
 - **738** – Transferências da União – Emendas Individuais – EPI

DETALHAMENTO

Marcadores – EP Execução

- Campo destinado a informar se o subtítulo constitui Emenda Parlamentar **apresentada durante a execução do Orçamento.**

DETALHAMENTO

Marcadores – EPI e EP Execução

- ❑ **ATENÇÃO:** Os marcadores “**EPI**” e “**EP EXECUÇÃO**” somente devem ser ativados pelo órgão central de orçamento.

DETALHAMENTO

Marcadores – OCA

- ❑ Campo destinado a informar **se o subtítulo está relacionado com o desenvolvimento específico** de **ações voltadas à criança e ao adolescente**, em observância ao disposto no art. 227 da Constituição Federal, no art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei nº 4.086, de 28 de janeiro de 2008, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de referência.

DETALHAMENTO

Marcadores – OCA

- ❑ As despesas com a criança e o adolescente deverão ter atenção especial na alocação dos recursos e serão **identificadas com a sigla OCA, ao final dos descritores dos subtítulos**, de forma que tais dotações possam compor o relatório específico do Orçamento Criança e Adolescente;
- ❑ Para assegurar a prioridade absoluta exigida no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, **as Unidades Orçamentárias deverão**, no momento do cadastramento das aplicações, **classificar todas as despesas** voltadas para o atendimento da criança e do adolescente **na subfunção 243** – Assistência à Criança e ao Adolescente, **exceto** para as **programações relativas à educação** (ainda que seja educação para a criança e o adolescente), cujas classificações deverão identificar a modalidade de cada ensino, de forma a possibilitar a verificação da aplicação mínima exigida pelos dispositivos legais pertinentes.

DETALHAMENTO

Marcadores – OCA

- ❑ Atentar para o fato de que algumas subfunções estarão sempre relacionadas com ações voltadas à criança e ao adolescente, tais como:
 - ❑ **243**: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 - ❑ **361**: ENSINO FUNDAMENTAL
 - ❑ **362**: ENSINO MÉDIO
 - ❑ **363**: ENSINO PROFISSIONAL
 - ❑ **365**: EDUCAÇÃO INFANTIL
 - ❑ **367**: EDUCAÇÃO ESPECIAL

DETALHAMENTO

Marcadores – Conservação do Patrimônio Público

- ❑ Campo destinado a informar se o subtítulo está relacionado à “**Conservação do Patrimônio Público**”,
- ❑ Para atender o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, entende-se como ações de conservação do patrimônio público, na acepção mais restrita desta expressão:
 - ❑ Art. 45. Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais **só incluirão novos projetos após** adequadamente atendidos os **em andamento** e contempladas as **despesas de conservação do patrimônio público**, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.
- ❑ As atividades que visem preservar e/ou recuperar as condições ambientais adequadas ao uso previsto para as **edificações** e suas partes constituintes;
- ❑ O desenvolvimento de ações de conservação de **rodovias** e **obras de artes especiais** (pontes, viadutos e passarelas), defensas metálicas, sinalização viária e **dispositivos de mobilidade urbana**.

DETALHAMENTO

Marcadores – Conservação do Patrimônio Público

- ❑ Visando concentrar as despesas de conservação do patrimônio público, de forma a permitir melhor visualização e destaque nos programas de trabalho por onde correrá o fluxo orçamentário e financeiro, **as seguintes ações foram cadastradas no sistema SIGGo** e farão parte do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, além de comporem o relatório que consolida o planejamento anual **para as atividades de conservação do patrimônio público**, que acompanhará a Mensagem do Governador que encaminhar o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias à Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme dispõe o parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quais sejam:

DETALHAMENTO

Marcadores – Conservação do Patrimônio Público

- ❑ O Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, por meio de sua Decisão nº701 de 10 de março de 2021 - Doc. SEI/GDF 57907399(**Constante nas Instruções para Cadastramento e Acompanhamento de Etapas – SAG**):

1	4026	AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS – PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS
2	2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS
3	4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4	2886	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS EM RODOVIAS
5	4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS
6	4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA
7	4101	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
8	8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS
9	2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS
10	8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
11	5695	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE À EROSÃO
12	2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
13	4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO

DETALHAMENTO

Marcadores – Projeto em Andamento

- Campo destinado a informar se o **projeto ao qual o subtítulo se relaciona está na condição “em andamento”**, segundo critérios constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em referência, lembrando que a escolha de tal condição **deve estar compatível** com as informações registradas **no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG**. Clicando nesse campo, o sistema apresentará, automaticamente, a condição para identificação desses projetos, antes da descrição do subtítulo. São Identificados no QDD com **dois asteriscos (**)**.
- “Quadro A – Relação de Projetos em Andamento” do PLDO/2022

DETALHAMENTO

Marcadores – Prioridade LDO

- Campo destinado a informar se o **subtítulo está no rol das Metas e Prioridades** da administração pública estabelecidas para o **exercício financeiro corrente**, conforme o Anexo de Metas e Prioridades do **PLDO**.
- Tendo em vista que o Plano Plurianual (PPA) está em elaboração, o Anexo de Metas e Prioridades não comporá o PLDO 2024, sendo **encaminhado junto ao PPA 2024-2027**.



ANEXO I
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023
Anexo de Metas e Prioridade

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida	Região
Programa: 6202 - SAÚDE EM AÇÃO							
	2899 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO						
	0003 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL		23901	UNIDADE GERIDA	8	UNIDADE	99
	3140 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
	0002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS E CENTRO ONCOLÓGICO DE BRASÍLIA- PLANO PILOTO		23901	UNIDADE CONSTRUÍDA	1	UNIDADE	1
	4205 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
	0001 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL		23901	INTERNAÇÃO REALIZADA	189.252	UNIDADE	99
	4216 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
	0001-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL		23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	85.540.562	UNIDADE	99
	0002-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL		23901	MEDICAMENTO ADQUIRIDO	5.627.000	UNIDADE	99

Detalhamentos

DETALHAMENTO

Fonte de Recurso

De onde virão os recursos para realizar a despesa?

- O registro da arrecadação dos recursos é efetuado por meio de **códigos de natureza de receita**, sendo que cada receita possui **normas específicas de aplicação**. Essas normas, por sua vez, podem especificar tanto **“quem”** deverá aplicar a receita quanto **“qual”** atividade estatal (qual política pública, qual despesa) deverá ser financiada por meio dessa receita.
- Dessa forma, **uma mesma atividade estatal pode ser financiada por recursos de diferentes receitas**, tornando **necessário portanto agrupar e catalogar, sob o mesmo código comum**, as diferentes origens de receita que porventura devam ser aplicadas da mesma forma, no financiamento da mesma atividade estatal.

DETALHAMENTO

Fonte de Recurso

- ❑ **De onde virão os recursos para realizar a despesa?**
- ❑ Mecanismo que permite a **identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados** a órgão, fundo ou despesa
- ❑ Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código da Fonte de Recursos exerce um **duplo papel** no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de **indicar a destinação de recursos** para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, **identifica a origem dos recursos** que estão sendo utilizados
- ❑ Denomina-se Fonte de Recursos a cada agrupamento de receitas que possui **as mesmas normas de aplicação**.

DETALHAMENTO

Fonte de Recurso

- ❑ A fonte, nesse contexto, **é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo**, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.
- ❑ Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do **art. 8º da LRF** e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...] Parágrafo único. Os **recursos legalmente vinculados a finalidade específica** serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

[...] Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes: I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

DETALHAMENTO

Fonte de Recurso

- ❑ **Receita Ordinária (ou Não Vinculada)** - disponibilizada para livre programação para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade

- ❑ **Receita Vinculada** - possui vinculação de arrecadação e de aplicação pré-determinada, em lei.

Padronização das Fontes de Recurso

➤ Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021

- Estabelece a **padronização das fontes ou destinações de recursos** a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do **Distrito Federal** e dos Municípios.

Art. 3º A União, os Estados, **o Distrito Federal** e os Municípios **observarão os prazos a seguir**, para atendimento ao disposto nesta Portaria:

I- **de forma obrigatória a partir do exercício de 2023, incluindo a elaboração, em 2022**, do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e do **Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referentes ao exercício de 2023**;

Padronização das Fontes de Recurso (Fonte Federação)

- A codificação é composta por **4 dígitos**, subdividida em **2 níveis de classificação**:
 - O **primeiro nível**, com **1 dígito**, identificará o exercício do recurso

Código	Nomenclatura
1	Recursos do Exercício Corrente
2	Recursos de Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

Padronização das Fontes de Recurso (Fonte Federação)

- A codificação é composta por **4 dígitos**, subdividida em **2 níveis de classificação**:
 - O **segundo nível**, com **3 dígitos**, corresponderá à codificação padronizada para toda a Federação (intervalo de 000 a 999)

Código	Nomenclatura
500	Recursos não Vinculados de Impostos
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
754	Recursos de Operações de Crédito

Padronização das Fontes de Recurso (Fonte Federação)

➤ FONTE FEDERAÇÃO



NOVA PADRONIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (Fonte Federação)

1º dígito Exercício		2º ao 4º dígitos Principal		A partir do 5º dígito Detalhamento
1	Recursos do Exercício Corrente	000 a 499	União	Detalhamento Livre
2	Recursos de Exercícios Anteriores	500 a 999	Estados, DF e Municípios	
9	Recursos Condicionados			



Não comporá a codificação padronizada e quando for utilizada outra forma de identificação nos registros contábeis, deverá ser feito “de-para”.



Codificação padronizada.

Detalhamento da Fonte Federação (Fonte Gerencial)

- É a Fonte de Recursos utilizada no orçamento público do Distrito Federal antes da publicação da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

1º DÍGITO	2º, 3º e 4º DÍGITOS
Grupo da Fonte de Recurso	Especificação da Fonte de Recurso

Detalhamento da Fonte Federação (Fonte Gerencial)

➤ Grupo da Fonte de Recursos Gerencial

CÓDIGO	GRUPO DA FONTE DE RECURSO (1º DÍGITO)
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
4	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores
9	Recursos Condicionados

DETALHAMENTO

Fonte de Recurso

- ❑ Cabe ressaltar que a classificação “**outras fontes**” significa dizer que a origem dos recursos decorre da **arrecadação de receita pelo esforço próprio das entidades da administração indireta** (autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro para o custeio de sua manutenção e pagamento de pessoal).

Detalhamento da Fonte Federação (Fonte Gerencial)

➤ FONTE GERENCIAL



Padronização das Fontes de Recurso

FONTE FEDERAÇÃO		FONTE GERENCIAL	
Código	Nomenclatura	Código	Nomenclatura
1754	Recursos de Operações de Crédito	135 <u>0</u> 00000	Operações de Crédito Internas
		136 <u>0</u> 00000	Operações de Crédito Externas

OBS.: A Fonte Gerencial é a Fonte de Recursos atualmente utilizada.

Padronização das Fontes de Recurso

FONTE FEDERAÇÃO		FONTE GERENCIAL	
Código	Nomenclatura	Código	Nomenclatura
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1320 00000	Convênios Outros Órgãos – FTFE 700
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1321 00000	Convênios Outros Órgãos – FTFE 569
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1322 00000	Convênios Outros Órgãos – FTFE 570

OBS.: A Fonte Gerencial é a Fonte de Recursos atualmente utilizada.

Padronização das Fontes de Recurso

- Evidenciação no Detalhamento dos Créditos Orçamentários e no Quadro de Detalhamento da Despesa



Padronização das Fontes de Recurso

➤ Evidenciação no Detalhamento dos Créditos Orçamentários e no Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência: 5 - Maio

Tipo de Programa: Todos

R\$ 1,00

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Cota	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339039	2600.3380	0	0,00	79.987.124,00	0,00	0,00	0,00	79.987.124,00	0,00	79.987.124,00	0,00
339039	2602.3382	0	0,00	-190.815,00	0,00	0,00	740.584,00	-931.399,00	0,00	-931.399,00	0,00
339039	2600.8380	0	0,00	1.128.120,00	0,00	0,00	0,00	1.128.120,00	0,00	1.128.120,00	0,00
339039	2602.8382	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	2600.8390	0	0,00	341.065,00	0,00	0,00	0,00	341.065,00	0,00	341.065,00	0,00
339039	1602.8392	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.065,00	0,00
339039	2602.8392	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-341.065,00	0,00
339092	1500.1000	0	0,00	3.319.130,00	0,00	0,00	0,00	3.319.130,00	3.319.129,14	0,86	3.319.129,14
339092	2600.3380	0	0,00	1.778.536,00	0,00	0,00	0,00	1.778.536,00	0,00	1.778.536,00	0,00
339092	2602.3382	0	0,00	1.160.053,00	0,00	0,00	0,00	1.160.053,00	2.928.708,49	-1.768.655,49	266.736,39
449052	2600.3380	0	0,00	14.623.823,00	0,00	0,00	0,00	14.623.823,00	0,00	14.623.823,00	0,00
449052	1603.3383	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.174,15	-304.174,15	0,00

DETALHAMENTO

Identificação de Uso - IDUSO

- Os recursos são destinados para contrapartida?

- Esse código vem completar a informação concernente à aplicação dos recursos e destina-se a **indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações ou destinam-se a outras aplicações**

DETALHAMENTO

Identificação de Uso - IDUSO

- ❑ Os recursos são destinados para contrapartida?
- ❑ Finalidade **associar a contrapartida específica** para as estimativas de **receitas de convênios** (fontes de recursos 131, 132 e 231, 232, 331, 332, 431 e 432) e **operações de crédito interna e externa** (fontes 135, 136, 235, 236, 435 e 436), ou de outro tipo de pacto que exija a participação conjunta dos órgãos interessados.

131	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
132	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)
135	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
136	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
231	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
232	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS (NÃO-INTEGRANTES DO GDF)
235	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
236	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS
331	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF
332	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
332	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS-EXERCÍCIOS ANTERIORES
332	CONVÊNIOS OUTROS ÓRGÃOS(NÃO-INTEGRANTES DO GDF)
431	CONV COM ÓRGÃOS DO GDF-EXERCÍCIOS ANTERIORES
432	CONV COM OUTROS ÓRGÃOS -EXERCÍCIOS ANTERIORES

DETALHAMENTO

Identificação de Uso - IDUSO

☐ Quando a programação orçamentária **não contiver tais fontes**, ou quando o pacto **não exigir contrapartida**, o IDUSO será sempre **zero**, conforme se verifica na relação a seguir:

▪ TIPOS

- 0 – Não requer Contrapartida;
 - 1 – Contrapartida BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento);
 - 2 – Contrapartida BID (Banco Interamericano para o Desenvolvimento);
 - 3 – Contrapartida CEF (Caixa Econômica Federal);
 - 4 – Contrapartida de Convênios;
 - 5 – Outras;
 - 6 – Emendas Parlamentares Individuais – EPI.
-

DETALHAMENTO

Tipo de Detalhamento

- ❑ Sistematização da distribuição dos Tetos Orçamentários por “**Tipo de Detalhamento**”, variável que **agrupa as ações orçamentárias** em 6 categorias.
- ❑ Objetiva-se, com isso, permitir a projeção e a estipulação de tetos orçamentários de acordo com peculiaridade de cada ação.
- ❑ Anteriormente eram distribuídos por **Grupo de Natureza de Despesa – GND** e **Fonte de Recurso**;
- ❑ permitia às unidades empregar os valores disponibilizados como teto orçamentário tanto em **despesas obrigatórias** quanto em **despesas discricionárias**.
- ❑ os recursos do **Grupo 3** – Outras despesas correntes poderiam ser aplicados tanto em despesas com **concessão de benefício (obrigatória)** como em **despesas com eventos (discricionária)**.
- ❑ Essa nova sistemática mitigará a **inversão de prioridades**

DETALHAMENTO

Tipo de Detalhamento

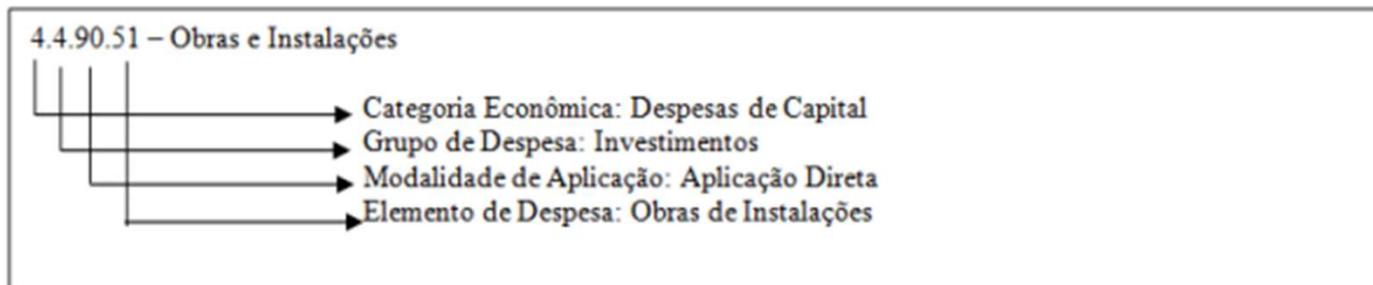
- ❑ Anteriormente os tetos orçamentários eram distribuídos por Grupo de Natureza de Despesa – GND e Fonte de Recurso, agora serão atrelados apenas às variáveis: “**Fonte de Recurso**” e “**Tipo de Detalhamento**”.

O “**Tipo de Detalhamento**” foi organizado nas seguintes subcategorias para marcação:

- 01 -Pessoal e Encargos Sociais;
- 02- Benefícios a Servidores;
- 03 -Serviço da Dívida;
- 04 - Demais Despesas de Caráter Constitucional e Legal;
- 05 - Despesas Discricionárias; e
- 09 – Reserva.

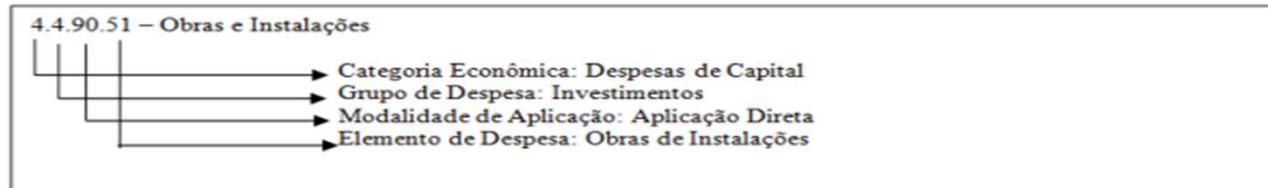
DETALHAMENTO Natureza Despesa

- Categoria Econômica: Qual o efeito econômico da realização da despesa?
- Grupo de Natureza de Despesa (GND): Em qual classe de gasto será realizada a despesa?
- Modalidade de Aplicação: De que forma serão aplicados os recursos?
- Elemento de Despesa: Quais os insumos que se pretende utilizar ou adquirir?



DETALHAMENTO

Natureza Despesa – Grupo de Natureza da Despesa (GND)



☐ Grupo de Natureza de Despesa (GND): **Em qual classe de gasto será realizada a despesa?**

☐ É um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto

GND	Descrição
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

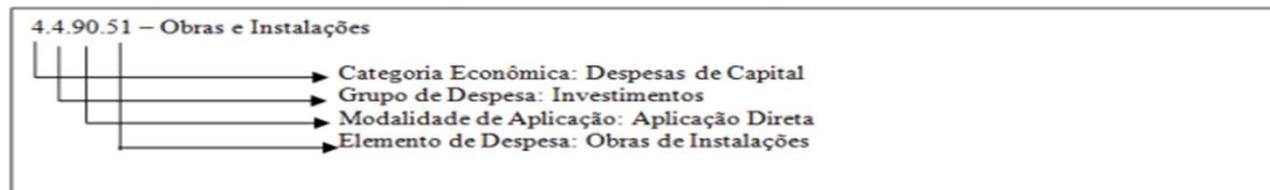
3 – Despesa Corrente

4 – Despesa de Capital

DETALHAMENTO

Natureza Despesa – Modalidade de Aplicação

❑ Modalidade de Aplicação: **De que forma serão aplicados os recursos?**

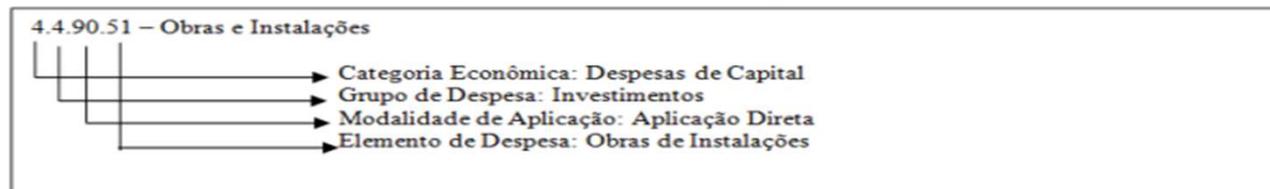


- ❑ **Informação gerencial** que tem por finalidade **indicar se os recursos são aplicados diretamente ou por outro ente da Federação** e suas respectivas entidades (Estratégia para aplicar os recursos);
- ❑ **Permite a eliminação de dupla contagem** no orçamento - receitas intraorçamentárias (categoria econômica 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (**Modalidade de Aplicação 91**).

DETALHAMENTO

Natureza Despesa – Modalidade de Aplicação

- ❑ Modalidade de Aplicação: **De que forma serão aplicados os recursos?**

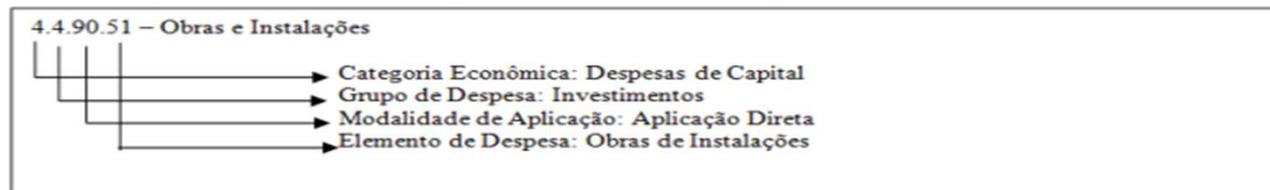


- ❑ **Modalidade de Aplicação: 91** – Aplicação Direta Decorrente de **Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
- ❑ Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras **entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social** decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, **quando o receptor dos recursos também for órgão**, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito **da mesma esfera de Governo**.

DETALHAMENTO

Natureza Despesa – Elemento da Despesa

❑ Elemento de Despesa: **Quais os insumos que se pretende utilizar ou adquirir?**



30 – Material de Consumo

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

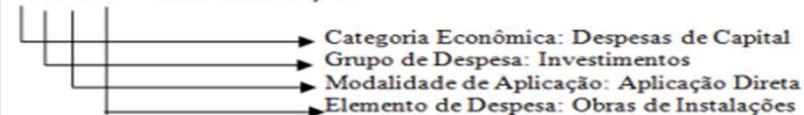
DETALHAMENTO

Natureza Despesa – Elemento da Despesa

- ❑ Ações correspondentes a **Projetos** (iniciadas por algarismos ímpares) e que possuam o Elemento de Despesa **51** devem conter **datas de início e término**. As datas de início e término devem ser aquelas atualizadas até o 3º Bimestre no âmbito do Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG. - O período não deve estar restrito apenas ao ano de referência, mas ao cronograma da obra ou serviço.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULO
26	453	6216	4202	0002

4.4.90.51 – Obras e Instalações



DETALHAMENTO

Natureza Despesa – Elemento da Despesa

- ❑ O Elemento de Despesa “92 – Despesa de Exercícios Anteriores” **NÃO PODE CONSTAR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, exceto se houver decisão judicial**

DETALHAMENTO

Dotação

Qual o montante alocado?

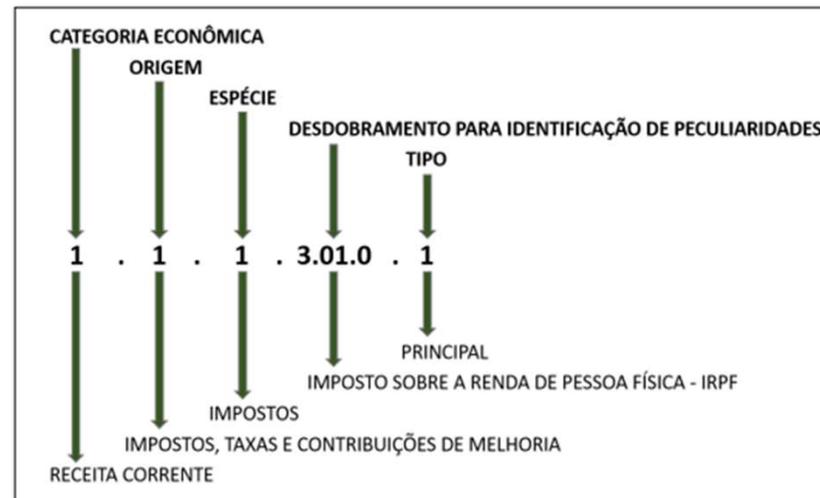
- São **valores monetários autorizados**, consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender a uma determinada programação orçamentária.

Natureza da Receita

- A classificação da receita orçamentária por **Natureza de Receita** tem como intuito **identificar a origem do recurso segundo o fato gerador**, que é o evento que ocasionou o ingresso da receita nos cofres públicos.

1º dígito	Categoria Econômica
2º dígito	Origem
3º dígito	Espécie
4º, 5º, 6º e 7º dígitos	Desdobramentos para identificação de peculiaridades da receita
8º dígito	Tipo

EXEMPLO: Código 1.1.1.3.01.0.1 – Recolhimento do Imposto de Renda de Pessoa Física



Natureza da Receita

- ❑ 1 - Receitas **Correntes** – arrecadadas dentro do exercício financeiro, **aumentam as disponibilidades financeiras** do Estado e constituem **instrumento para financiar os objetivos** definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

- ❑ 2 - Receitas de **Capital** – arrecadadas dentro do exercício financeiro, **aumentam as disponibilidades financeiras** do Estado e são instrumentos de financiamento de programas e ações orçamentárias, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral **não provocam efeito sobre o patrimônio líquido**.

ORIGEM	
1 - Receitas Correntes	2 - Receitas de Capital
7 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	8 - Receitas de Capital Intraorçamentárias
1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1 - Operações de Crédito
2 - Contribuições	2 - Alienação de Bens
3 - Receita Patrimonial	3 - Amortização de Empréstimos
4 - Receita Agropecuária	4 - Transferências de Capital
5 - Receita Industrial	9 - Outras Receitas de Capital
6 - Receita de Serviços	
7 - Transferências Correntes	
9 - Outras Receitas Correntes	

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
1	Receitas Correntes
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias
2	Receitas de Capital
8	Receitas de Capital Intraorçamentárias

Natureza da Receita Intraorçamentárias

- ❑ As **receitas intraorçamentárias** são a contrapartida das **despesas** classificadas na **Modalidade de Aplicação "91** – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social”, que, devidamente identificadas, **evitam a dupla contagem** na consolidação das contas governamentais.
- ❑ **não representam novas entradas** de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.
- ❑ **não constituem novas categorias** econômicas de receita, mas especificações das categorias econômicas corrente e capital.

Habilitação do usuário no Módulo de Elaboração e Execução do Orçamento do SIGGo-WEB

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

Decreto nº 32.598, de 15.12.2010

(Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências)

Art. 119 (...)

§ 1º A **inclusão do usuário no SIGGo** será efetuada pelos cadastradores de cada subsistema mediante **formulário eletrônico**.

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

- Inicie um processo SEI/GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

Controle de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Controle de Processos

Ver processos atribuídos a mim Ver por marcadores

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

- Escolha o **Tipo do Processo**: “Orçamento: Cadastro de Usuários (SIOP/SIGGO)”

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

Control de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Processos Sobrestados

Acompanhamento Especial

Marcadores

Pontos de Controle

Estatísticas ▶

Grupos ▶

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo:

orçamento: cadastro de usuários (siop/siggo)

Orçamento: Cadastro de Usuários (SIOP/SIGGO)

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

- Digite no campo **Especificação:** "Habilitação de usuário - Módulo Elaboração e Execução do Orçamento/SIGGO"

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Contatos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Pontos de Controle
Estatísticas
Grupos

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
Orçamento: Cadastro de Usuários (SIOP/SIGGO)

Especificação:
Habilitação de usuário - Módulo Elaboração e Execução do Orçamento/SIGGO

Classificação por Assuntos:
000-010.1 - REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES



Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

- Escolha o **Tipo do Documento:** “Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIOP/SIGGO”

The screenshot displays the 'GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL' header with the 'sei!' logo. A navigation bar includes 'Para saber+', 'Menu', and 'Pesquisa' with a search input field. The main content area is titled 'Gerar Documento' and features a dropdown menu for 'Escolha o Tipo do Documento:'. The dropdown is open, showing two options: 'ficha de cadastramento/recadastrament' and 'Ficha de Cadastramento/Recadastramento SIOP/SIGGO', with the latter highlighted in yellow. A left sidebar contains a document ID '00040-00022143/2022-47' and a 'Consultar Andamento' button.

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

➤ Preencha o Formulário

UNIDADE GESTORA:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
ENDEREÇO:		
NOME:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
CPF:	MATRÍCULA:	
CARGO:	FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SENHA

Senhor Subsecretário de Orçamento Público, tendo em vista o disposto no artigo 119º do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, solicito conceder senha de acesso ao **MÓDULO SIOP/SIGGO-DF - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**, ao servidor/empregado público acima qualificado atribuindo-lhe o(s) perfil(s) específico(s):

<input type="checkbox"/> Elaboração	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Execução	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Consulta	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo

ELABORAÇÃO: Destinado aos usuários responsáveis pela elaboração do orçamento das Administrações Direta e Indireta.

EXECUÇÃO: Destinado aos usuários responsáveis pela execução e alterações orçamentárias das Administrações Direta e Indireta.

CONSULTA: Destinado ao acompanhamento e análise da execução no âmbito da unidade do usuário.

NÍVEL DE CONSULTA:

<input type="checkbox"/> 1 – Unidade Gestora
<input type="checkbox"/> 2 – Unidade Orçamentária
<input type="checkbox"/> 4 – Órgão
<input type="checkbox"/> 9 – Geral

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

➤ Preencha o Formulário

UNIDADE GESTORA:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
ENDEREÇO:		
NOME:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
CPF:	MATRÍCULA:	
CARGO:	FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SENHA

Senhor Subsecretário de Orçamento Público, tendo em vista o disposto no artigo 119º do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, solicito conceder senha de acesso ao **MÓDULO SIOP/SIGGO-DF - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**, ao servidor/empregado público acima qualificado atribuindo-lhe o(s) perfil(s) específico(s):

<input type="checkbox"/> Elaboração	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Execução	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Consulta	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo

ELABORAÇÃO: Destinado aos usuários responsáveis pela elaboração do orçamento das Administrações Direta e Indireta.

EXECUÇÃO: Destinado aos usuários responsáveis pela execução e alterações orçamentárias das Administrações Direta e Indireta.

CONSULTA: Destinado ao acompanhamento e análise da execução no âmbito da unidade do usuário.

NÍVEL DE CONSULTA:

<input type="checkbox"/> 1 – Unidade Gestora
<input type="checkbox"/> 2 – Unidade Orçamentária
<input type="checkbox"/> 4 – Órgão
<input type="checkbox"/> 9 – Geral

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

➤ Preencha o Formulário

UNIDADE GESTORA:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
ENDEREÇO:		
NOME:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
CPF:	MATRÍCULA:	
CARGO:	FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SENHA

Senhor Subsecretário de Orçamento Público, tendo em vista o disposto no artigo 119º do Decreto nº 32.598, de 15.12.2010, solicito conceder senha de acesso ao **MÓDULO SIOP/SIGGO-DF - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**, ao servidor/empregado público acima qualificado atribuindo-lhe o(s) perfil(s) específico(s):

<input type="checkbox"/> Elaboração	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Execução	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo
<input type="checkbox"/> Consulta	<input type="checkbox"/> UO	<input type="checkbox"/> Fundo

ELABORAÇÃO: Destinado aos usuários responsáveis pela elaboração do orçamento das Administrações Direta e Indireta.

EXECUÇÃO: Destinado aos usuários responsáveis pela execução e alterações orçamentárias das Administrações Direta e Indireta.

CONSULTA: Destinado ao acompanhamento e análise da execução no âmbito da unidade do usuário.

NÍVEL DE CONSULTA:

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> 1 – Unidade Gestora |
| <input type="checkbox"/> 2 – Unidade Orçamentária |
| <input type="checkbox"/> 4 – Órgão |
| <input type="checkbox"/> 9 – Geral |

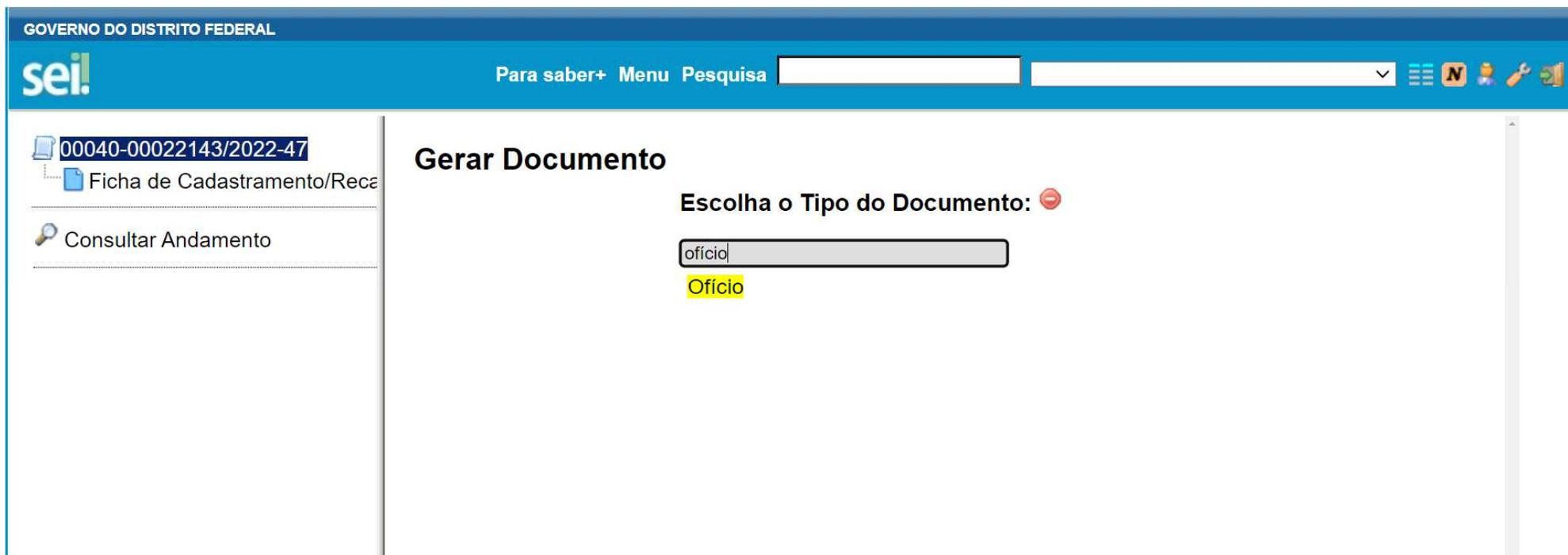
Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

➤ OBSERVAÇÕES

- Se um **mesmo servidor for operacionalizar** o “Módulo Elaboração e Execução do Orçamento SIGGO/DF” para uma **Unidade Orçamentária e um Fundo vinculado a essa Unidade**, deve-se assinalar as **duas opções** na “Ficha de Cadastramento/Recadastramento”.
- A **alternância de unidade** para os servidores que possuem perfil de uma Unidade Orçamentária e de um Fundo poderá ser solicitada pelo e-mail coger.suop@economia.df.gov.br, haja vista não ser possível o acesso simultâneo a mais de uma

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

- Escolha o **Tipo do Documento**: "Ofício"
(Solicitação de Cadastramento/Recadastramento do Usuário)



The screenshot displays the 'GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL' header with the 'sei!' logo. The navigation bar includes 'Para saber+', 'Menu', and 'Pesquisa' with a search input field. The main content area is titled 'Gerar Documento' and features a dropdown menu for 'Escolha o Tipo do Documento:' with 'Ofício' selected. A sidebar on the left contains a document ID '00040-00022143/2022-47', a 'Ficha de Cadastramento/Recadastramento' link, and a 'Consultar Andamento' button.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

00040-00022143/2022-47

Ficha de Cadastramento/Recadastramento

Consultar Andamento

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: 

Ofício

Habilitação do Usuário no Módulo de Elaboração do Orçamento no SIGGo-WEB

➤ OBSERVAÇÕES

- A Ficha de Cadastramento deverá ser assinada pelo **usuário** e pelo **chefe imediato** ou **ordenador de despesa** da unidade gestora demandante;
- O Ofício deverá ser assinado pelo **ordenador de despesa** ou pelo **gestor máximo** da unidade;
- Enviar o Processo SEI/GDF para **SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER.**

Portaria SEEC – Cronograma de Responsabilidades e Prazos (PLOA)

Etapas da Elaboração do Projeto da LOA

➤ Publicação da Portaria SEEC (Cronograma de



PORTARIA Nº 383, DE 26 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2024, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

§ 1º Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão cadastrar suas respectivas propostas orçamentárias, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB, em observância ao prazo definido nesta Portaria, na forma do item 19 do Anexo Único, ou consoante o art. 3º, em caso de alteração do cronograma.

§ 3º Vencido o prazo estabelecido para cadastro da proposta orçamentária, os órgãos e entidades somente poderão apresentar suas propostas orçamentárias mediante preenchimento de formulário específico encaminhado por meio de processo instruído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo assinatura do titular de sua respectiva pasta, dado que a etapa de lançamento da proposta estará encerrada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGo-WEB, quando julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Etapas da Elaboração do Projeto da LOA

➤ Publicação da Portaria SEEC (Cronograma de Responsabilidades e Prazos)

ANEXO ÚNICO RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA-LIMITE
1	Encontro para orientações sobre o processo de elaboração do orçamento público de 2024.	SUOP/SEFIN/SEPLAD	28/06/2023
2	Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela SUOP/SEFIN/SEPLAD, incluídos os convênios, no âmbito do SIGGo-Web.Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas por Processo SEI para a COGER/UPROMO/SUOP/SEFIN/SEPLAD.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	21/06/2023 a 05/07/2023
3	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas – PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado.	SEPE/GAB	21/06/2023
4	Envio à SUOP/SEFIN/SEPLAD das previsões de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objeto de alienação, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações.	TERRACAP, FUNDHIS e demais Órgãos e Entidades com previsão de receita com alienação de bens imóveis no período especificado	21/06/2023

Comunicados e Manuais Operacionais

Etapas da Elaboração do Projeto da LOA

➤ Comunicação com as Unidades Orçamentárias

- Via Mensagem “Comunica” (SIGGo-WEB)
- Grupo de Whatsapp
- *Site* da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC/DF (<https://www.economia.df.gov.br/ploa-2024/>)

Etapas da Elaboração do Projeto da LOA

14/08/23 às 11h31 - Atualizado em 4/10/23 às 16h47

PLOA 2024

Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024

Mensagem – PLOA/2024

Anexos – PLOA/2024

Documentos Complementares – PLOA/2024

Cronograma de Responsabilidades e Prazos do PLOA/2024

Portaria SEPLAD Nº 383, de 26 de maio de 2023

Audiência Pública – 05/07/2023

Apresentação da Audiência Pública

Relatório da Audiência Pública – PLOA/2024

Anexo Único

Encontro Técnico – 28/06/2023

Apresentação do Encontro Técnico – PLOA/2024

Aulão: Preparatório para a Proposta Orçamentária de 2024 – 20/07/2023

Apresentação do Aulão – PLOA/2024

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024

Anexo de Metas e Prioridades – versão preliminar

Comunicados

Comunicado 1 – 21/06/2023 – Prorrogação do Prazo para Validação/Contestação das Receitas Próprias

Comunicado 2 – 03/07/2023 – Prorrogação da Etapa de Validação/Contestação das Receitas Próprias

Comunicado 3 – 04/07/2023 – Abertura da Etapa de Validação/Contestação das Receitas Próprias

Comunicado 4 – 05/07/2023 – Prorrogação do Prazo para Validação/Contestação das Receitas Próprias e das Próximas Etapas

Comunicado 5 – 26/07/2023 – Prorrogação do Prazo das Próximas Etapas de Elaboração da Proposta

Grupo de WhatsApp destinado às Unidades Orçamentárias

Grupo para divulgação das fases do processo de elaboração do PLOA/2024, cujo acesso se faz pelo link

Habilitação do Usuário no Módulo Elaboração e Execução do Orçamento – SIGGO

Manual – Cadastramento/Recadastramento do Usuário no SIGGO-WEB

Vídeo Tutorial – Habilitação do Usuário no Módulo Elaboração do SIGGO-WEB

Etapas de elaboração do PLOA/2024

Documento Guia

Unidades Orçamentárias pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
Fluxograma – Receitas	Fluxograma – Despesas
Validação/Contestação das Receitas Próprias Manual – Validação/Contestação das Receitas Próprias das Unidades Orçamentárias Vídeo Tutorial – Consulta da Receita Própria no SIGGO-WEB Vídeo Tutorial – Instrução de Processo SEI para Contestação da Receita Própria	Vídeo Introdutório 1 – Liberação do Teto Orçamentário Vídeo Introdutório 2 – Desvinculação da Receita de Estados e Municípios (DREM) Vídeo Introdutório 3 – Programa de Trabalho Solicitação de Criação de Subtítulo Vídeo Tutorial – Solicitação de Criação de Subtítulo Manual – Solicitação de Criação de Subtítulo Lançamento da Proposta Vídeo Tutorial – Lançamento da Proposta: Detalhamento Vídeo Tutorial – Lançamento da Proposta: PT Existente Vídeo Tutorial – Lançamento da Proposta: PT Inexistente Vídeo Tutorial – Lançamento da Proposta: Consultas Complementares Manual – Cadastramento das Despesas Solicitação de Revisão de Teto Orçamentário (Extrateto) Vídeo Tutorial – Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto) Manual – Solicitação de Revisão de Teto

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

- Algumas Unidades Orçamentárias possuem receitas próprias (Diretamente Arrecadadas)

Exemplos:

- Receitas de Aluguéis (RA's);
- Multas previstas na Legislação de Trânsito (DER e DETRAN);
- Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (DF-Legal).

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

- As receitas próprias das unidades pertencentes aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são cadastradas no SIGGo-WEB pelo órgão central de orçamento.
- A metodologia de projeção das receitas leva em consideração:
 - A série histórica de arrecadação de cada receita;
 - Índices macroeconômicos (PIB, IPCA);
 - Efeitos da legislação.

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

- O **valor cadastrado não é definitivo**, e a Unidade tem a responsabilidade de avaliar os valores informados e contestá-los caso entenda que não são pertinentes.
- A **não contestação** dentro do prazo estabelecido **indica aceitação** dos valores cadastrados pelo órgão central.

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Fluxograma



Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Listar Consolidação da Receita

Fase da Proposta: 1 - Proposta

Esfera: Todos

Status: Todos

Natureza da Receita: Todos

Dedutória: Todos

Fonte do Recurso: Todos

Unidade Orçamentária: 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

Esfera	UO	Fase da Proposta	Natureza da Receita	Fonte de Recurso/Financiamento	Dedutória	Valor Estimado	Status
1	9137	1 - Proposta	11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	111000000	Não	R\$ 10.000,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120000000	Não	R\$ 100.000,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	13110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	120000000	Não	R\$ 20.000,00	Ativo

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ **Processo SEI**

- Caso queira contestar a projeção cadastrada, a unidade deve enviar um Processo SEI/GDF **apartado** para a **SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER** contendo:
 - **Formulário SEI específico** no qual a solicitação é feita por Fonte de Recursos (Gerencial) e Natureza da Receita – **“Formulário de Contestação de Receitas Próprias”**; e
 - **Ofício** contendo Memória e metodologia de cálculo utilizadas para a projeção, assinado pelo Ordenador de Despesas ou pelo Titular da Pasta.

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Processo SEI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

☰ N 🛠️ 📄

- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: 

orçamento: proposta orçamentária

Orçamento: Proposta Orçamentária

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Processo SEI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei! Para saber+ Menu Pesquisa

Controle de Processos
Iniciar Processo
Retorno Programado
Pesquisa
Base de Conhecimento
Textos Padrão
Modelos Favoritos
Blocos de Assinatura
Blocos de Reunião
Blocos Internos
Contatos
Processos Sobrestados
Acompanhamento Especial
Marcadores
Pontos de Controle
Estatísticas

Iniciar Processo

Salvar Voltar

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
Orçamento: Proposta Orçamentária

Especificação:
Constestação de Receitas Próprias

Classificação por Assuntos:
051.12 - Proposta orçamentária

🔍 ✖️
📈 📉

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Processo SEI

The screenshot shows the SEI interface for document generation. At the top, there is a header with the text "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL" and the "sei!" logo. To the right of the logo, there are navigation links: "Para saber+", "Menu", and "Pesquisa" followed by a search input field. Further right, there is a dropdown menu showing "SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER" and several utility icons. Below the header, the main content area is divided into two sections. On the left, there is a sidebar with a document icon and the number "04033-00018512/2023-19", and a button labeled "Consultar Andamento". The main section is titled "Gerar Documento" and contains a heading "Escolha o Tipo do Documento:" with a dropdown arrow. Below this, there is a text input field containing the word "contest". Underneath the input field, the text reads "Formulário de Contestação de Receitas Próprias", with the word "Contestação" highlighted in yellow.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER

04033-00018512/2023-19

Consultar Andamento

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

Formulário de **Contestação** de Receitas Próprias

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

SEI/GDF - 117045018 - Formulário de Contestação de Receitas Próprias - Google Chrome

sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=editor_montar&id_procedimento=131618847&id_documento=131619126&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110039709&infra_has...

Salvar Assinar

AutoTexto Estilo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários
Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual

Formulário de Contestação de Receitas Próprias Nº 3/2023 - SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER Brasília-DF, 06 de julho de 2023.

CONTESTAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
ITEM	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO GERENCIAL	NATUREZA DA RECEITA	VALOR PROJETADO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1				
2				
3				
4				
(...)				
n				

Observações:

* A Unidade tem a responsabilidade de avaliar e contestar os valores informados de receitas próprias caso estes não sejam adequados, uma vez que é a Unidade que detém maior capacidade de avaliar as projeções.

* A Contestação das Receitas deve ser feita, obrigatoriamente, informando-se a Fonte de Recursos Gerencial e a Natureza da Receita, tanto para alteração da projeção de alguma receita já cadastrada no SIGGO-WEB quanto para inclusão de projeção de uma nova receita.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Buriti 10º andar sala 1012 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3414-6221

04033-00018512/2023-19 Doc. SEI/GDF 117045018

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Processo SEI

The screenshot shows the SEI interface for document generation. The top navigation bar includes the logo 'GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL sei!', a search bar with the text 'Para saber+ Menu Pesquisa', and a dropdown menu currently set to 'SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER'. The main content area is titled 'Gerar Documento' and features a section 'Escolha o Tipo do Documento:' with a search input containing 'oficio'. Below the input, two options are listed: 'Oficio Circular' and 'Oficio', with the latter being the selected option. On the left sidebar, a document ID '04033-00018512/2023-19' is displayed, along with a link to 'Formulário de Contestação de Recei' and a 'Consultar Andamento' button.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER

04033-00018512/2023-19

Formulário de Contestação de Recei

Consultar Andamento

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento:

Oficio Circular

Oficio

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

- **Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios – DREM**
(Art. 76-A dos ADCT da Constituição Federal)
- **Art. 76-A. São desvinculados** de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, **30% (trinta por cento) das receitas do Distrito Federal** relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.
- Os **30% (trinta por cento)** são alocados como **Fonte 183** (DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF – EC 93/2016).

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

- **Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios – DREM**
(Art. 76-A dos ADCT da Constituição Federal)
- **Art. 76-A. São desvinculados** de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, **30% (trinta por cento) das receitas** dos Estados e **do Distrito Federal** relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.
- Os **30% (trinta por cento)** são alocados como **Fonte 183** (DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF – EC 93/2016).

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Após finalizada a etapa de Validação/Contestação



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Listar Consolidação da Receita

Fase da Proposta: 1 - Proposta

Esfera: Todos

Status: Todos

Natureza da Receita: Todos

Dedutória: Todos

Fonte do Recurso: Todos

Unidade Orçamentária: 09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

Esfera	UO	Fase da Proposta	Natureza da Receita	Fonte de Recurso/Financiamento	Dedutória	Valor Estimado	Status
1	9137	1 - Proposta	11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	111000000	Não	R\$ 10.500,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	120000000	Não	R\$ 70.000,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	13110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	120000000	Não	R\$ 35.000,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	11220101 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	183000000	Não	R\$ 4.500,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	183000000	Não	R\$ 30.000,00	Ativo
1	9137	1 - Proposta	13110201 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	183000000	Não	R\$ 15.000,00	Ativo

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Teto da Unidade Orçamentária

SIGGO 2022 ☰ 📄 ✉ 57 👤 HOMOL-DANIEL

Unidade Orçamentária
09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII

Tipo de Detalhamento	Fonte de Recurso	Valor
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.110.677,00
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	111000000 - TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 10.500,00
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 65.000,00
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 93/2016	R\$ 29.500,00
02 - BENEFÍCIOS A SERVIDORES	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 227.313,00
02 - BENEFÍCIOS A SERVIDORES	120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 40.000,00
05 - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 231.000,00

Total da unidade orçamentária: R\$ 2.713.990,00

Tipo de Detalhamento	Valor
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.215.677,00
02 - BENEFÍCIOS A SERVIDORES	R\$ 267.313,00
05 - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	R\$ 231.000,00

Fonte de Recurso	Valor
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.568.990,00
111000000 - TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 10.500,00
120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 105.000,00
183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 93/2016	R\$ 29.500,00

Relatório | Relatórios | Tabelas

Validação ou contestação das receitas próprias das Unidades Orçamentárias

➤ Teto da Unidade Orçamentária

Fonte de Recurso	Valor
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.568.990,00
111000000 - TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 10.500,00
120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 105.000,00
183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 93/2016	R\$ 29.500,00

70,0% do total das Naturezas de Receita da Fonte 111

70,0% do total das Naturezas de Receita da Fonte 120

17,9% do total das Naturezas de Receita das Fontes 111 e 120

- Relatórios
- Relatórios
- Tabelas

Tipo de Detalhamento	Valor
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.215.677,00
02 - BENEFÍCIOS A SERVIDORES	R\$ 267.313,00
05 - DESPESAS DISCRICIONÁRIAS	R\$ 231.000,00

HOMOL-DANIEL

Fonte de Recurso	Valor
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.568.990,00
111000000 - TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 10.500,00
120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 105.000,00
183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 93/2016	R\$ 29.500,00

Total da unidade orçamentária: R\$ 2.713.990,00

Fonte de Recurso	Valor
100000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 2.568.990,00
111000000 - TAXA DE EXPEDIENTE	R\$ 10.500,00
120000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 105.000,00
183000000 - DESVINCULAÇÃO DE RECEITA DO DF - EC 93/2016	R\$ 29.500,00

Contestação das Receitas Próprias

- Justificativa e/ou Memória de Cálculo
- Solicitação por **Fonte de Recursos** e **Natureza da Receita**
- Atentar para a **DREM (Fonte 183)**
 - Desvinculação de 30% de algumas receitas

Contestação das Receitas Próprias

OFÍCIO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Metodologia de Cálculo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília-DF, 02 de julho de 2020.

Senhor Superintendente,

Dando prosseguimento as atividades de elaboração do **Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA do exercício de 2021**, informamos que foi lançado pela Subsecretaria de Orçamento - SUOP o valor de R\$ 179.989.754,00 (cento e setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais) em Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, para compor o teto orçamentário desta Unidade do exercício vindouro.

Entretanto, a expectativa de receita apurada pelas áreas da Companhia corresponde ao montante de **R\$ 217.143.042,72 (duzentos e dezessete milhões, cento e quarenta e três mil quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Tarifária *	12.850.000,00	15.740.000,00	16.775.000,00	17.800.000,00	18.500.000,00	18.970.000,00	15.150.000,00	19.470.000,00	19.350.000,00	19.360.000,00	18.510.000,00	18.460.000,00	210.935.000,00
Extratarifária	459.003,56	494.003,56	509.003,56	509.003,56	519.003,56	529.003,56	509.003,56	514.003,56	514.003,56	514.003,56	554.003,56	584.003,56	6.208.042,72
Totais	13.309.003,56	16.234.003,56	17.284.003,56	18.309.003,56	19.029.003,56	19.499.003,56	15.659.003,56	19.984.003,56	19.864.003,56	19.874.003,56	19.064.003,56	19.044.003,56	217.143.042,72

* **Metodologia de cálculo:** Parâmetros de média do fluxo de passageiros nos mesmos meses de 2020, visto que meses de janeiro e fevereiro são atípicos, além da diferenciação a partir de 12 de março por conta da pandemia COVID 19. Convém também ressaltar que PNE e PLE respondem por 25% em média do faturamento mensal da empresa, o que poderia gerar possível risco de frustração caso sejam adotadas medidas alternativas a esses grupos, em decorrência da pandemia.

Em relação a projeção de receita tarifária, a metodologia de cálculo utilizada foi a média do fluxo de passageiros nos mesmos meses de 2020, visto que meses de janeiro e fevereiro são atípicos, além da diferenciação a partir de 12 de março por conta da pandemia COVID 19. Convém também ressaltar que os créditos de PNE - Portadores de Necessidades Especiais e PLE - Passe Livre Estudantil PNE correspondem, em média, a 25% do faturamento mensal da Companhia, conforme quadro abaixo. Contudo, no que tange ao comportamento dos repasses desses créditos pela Secretaria de Transporte e Mobilidade (Semob), o fluxo de caixa da Companhia evidencia uma receita inferior ao que foi cadastrado para o exercício, o que pode acarretar um cenário com existência de dotação orçamentária, porém sem cobertura de recursos financeiros para o próximo ano.

FAT	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS
SBE	4.680.000,00	4.590.000,00	4.725.000,00	4.900.000,00	5.100.000,00	5.120.000,00	5.100.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	59.215.000,00
SBA	7.020.000,00	7.000.000,00	7.400.000,00	8.000.000,00	8.400.000,00	8.400.000,00	8.500.000,00	8.720.000,00	8.800.000,00	8.600.000,00	8.100.000,00	8.400.000,00	97.340.000,00
PNE	500.000,00	650.000,00	700.000,00	800.000,00	850.000,00	850.000,00	900.000,00	850.000,00	800.000,00	800.000,00	900.000,00	900.000,00	9.350.000,00
PLE	650.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.200.000,00	4.600.000,00	700.000,00	4.850.000,00	4.700.000,00	4.960.000,00	4.510.000,00	4.160.000,00	45.030.000,00
TOTAIS	12.850.000,00	15.740.000,00	16.775.000,00	17.800.000,00	18.500.000,00	18.970.000,00	15.150.000,00	19.470.000,00	19.350.000,00	19.360.000,00	18.510.000,00	18.460.000,00	210.935.000,00

Destarte, a seguir demonstramos a composição de receitas extratratifárias previstas para o ano de 2021:

PREVISÃO DE RECEITAS EXTRATRAFARIÁRIAS - 2021													
Receita	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	T O T A L

Contestação das Receitas Próprias

Receitas Lançadas para a Unidade Orçamentária pela SUOP



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Lista Consolidação da Receita

Fase de Proposta 1 - Proposta

Esfera 1 - Fiscal

Unidade Orçamentária

Situação Registro 1 - Todos

Natureza Receita	Fonte de Recurso	Balanco Anterior	Orçamento Atual	Reestimativa Atual	Valor
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	220000000	0,00	0,00	0,00	3.202.115,00
13100216 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	220000000	0,00	0,00	0,00	9.618,00
13210011 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	34.372,00
16200211 - Serviços de Transporte - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	140.508.924,00
16909911 - Outros Serviços - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	6.926,00
19100111 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	56.505,00
19210111 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	6.800,00
19229911 - Outras Restituições - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	494,00
73100111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	9.968,00
76100111 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	955.910,00
76200211 - Serviços de Transporte - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	35.198.122,00
Total		0,00	0,00	0,00	179.989.754,00

Contestação das Receitas Próprias

OFÍCIO DA SUOP

Solicitação que o Pedido de Alteração da Projeção da Receita seja por **Fonte de Recursos** e **Natureza da Receita**

Em atenção ao Ofício Nº 8/2020 - _____, por meio do qual foi apresentada contestação da projeção das receitas próprias da _____, **solicitamos que sejam informadas as classificações orçamentárias (Fonte de Recursos e Natureza de Receita) e seus respectivos valores.**

Contestação das Receitas Próprias

OFÍCIO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Pedido no padrão solicitado pela SUOP

Em atendimento ao Despacho - SEEC/SEORC/SUOP/UPROMO/COGER segue detalhamento da classificação orçamentária das receitas com seus respectivos valores, tendo em vista os argumentos apresentados no Despacho - para contraditar o teto lançado no Sistema SIGGO, referente à Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios da

Fonte de Recursos	Natureza Receita	Especificação Natureza de Receita	Previsão Inicial (R\$)
220	13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	6.208.042,70
	16200211	Serviços de Transporte - Principal	156.555.000,00
	76200211	Serviços de Transporte - Principal	54.380.000,00
Total Unidade			217.143.042,70

Contestação das Receitas Próprias

Receitas Alteradas conforme solicitação da Unidade Orçamentária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Lista Consolidação da Receita

Fase de Proposta 1 - Proposta

Esfera 1 - Fiscal

Unidade Orçamentária

Situação Registro 1 - Todos

Natureza Receita	Fonte de Recurso	Balanco Anterior	Orçamento Atual	Reestimativa Atual	Valor
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	183000000	0,00	0,00	0,00	1.862.413,00
13100211 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens	220000000	0,00	0,00	0,00	4.345.630,00
16200211 - Serviços de Transporte - Principal	183000000	0,00	0,00	0,00	46.966.500,00
16200211 - Serviços de Transporte - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	109.588.500,00
21290011 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	236000000	0,00	0,00	0,00	13.062.408,00
24281071 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infr	232000000	0,00	0,00	0,00	107.086.614,00
76200211 - Serviços de Transporte - Principal	183000000	0,00	0,00	0,00	16.314.000,00
76200211 - Serviços de Transporte - Principal	220000000	0,00	0,00	0,00	38.066.000,00
Total		0,00	0,00	0,00	337.292.065,00

Contestação das Receitas Próprias

Teto Orçamentário da Unidade Orçamentária

Elaboração e Execução do Orçamento

PSIOP020 - n1 PSIOP020-Atualiza Teto da UO

Unidade Orçamentária

Teto

Grupo Despesa...	Fonte Recurso...	Valor
1	100000000	172.870.552
1	183000000	6.514.291
1	220000000	15.200.013
3	100000000	17.926.017
3	183000000	39.652.130
3	220000000	134.349.009
4	183000000	1.050.475
4	220000000	2.451.108
4	232000000	107.086.614
4	236000000	13.062.408

Grupo Despesa	Valor
1	194.584.856
3	191.927.156
4	123.650.605

Fonte Recurso	Valor
100000000	190.796.569
183000000	47.216.896
220000000	152.000.130
232000000	107.086.614
236000000	13.062.408

Total da U.O. :

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair

Contestação das Receitas Próprias

Teto Orçamentário da Unidade Orçamentária

Elaboração e Execução do Orçamento

PSIOP020 - n1 PSIOP020-Atualiza Teto da UO

Unidade Orçamentária: 26206

Grupo	Fonte Recurso	Valor
1	100000000	190.796.569
1	183000000	47.216.896
3	220000000	152.000.130
3	232000000	107.086.614
4	236000000	13.062.408

Total da U.O. : 510.162.617

Incluir Alterar Consultar Listar Limpar Sair

21,7% de R\$ 217.143.042,72

70,0% de R\$ 217.143.042,72

LANÇAMENTO DA PROPOSTA

TETO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Distribuição dos Tetos Orçamentários

➤ Projeção das despesas orçamentárias

- Varia **conforme o objeto de gasto**;
- Via de regra, tem como base a **série histórica de execução**, excluídas as atipicidades;
- **Ajuste por algum índice** (Exemplos: IPCA e CVA).

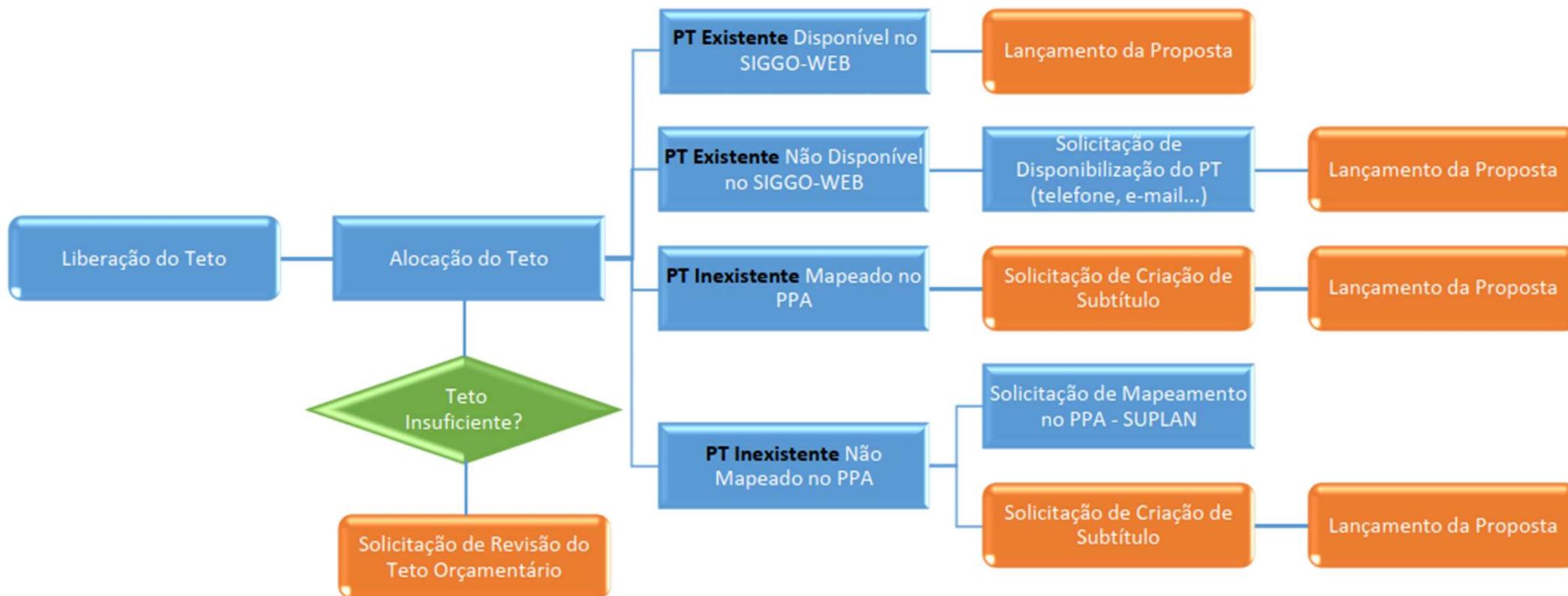
➤ Alocação nos diversos Tipos de Detalhamento

- Levando-se em conta a **estimativa de despesas obrigatórias**, a **previsão de arrecadação de receitas** e a **meta de resultado primário**, obtém-se o limite para distribuição de recursos para despesas discricionárias.
- Despesas discricionárias alocadas seguindo ordem de prioridade.

➤ Distribuição por **Tipo de Detalhamento e Fonte de Recursos.**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (Programa de Trabalho)

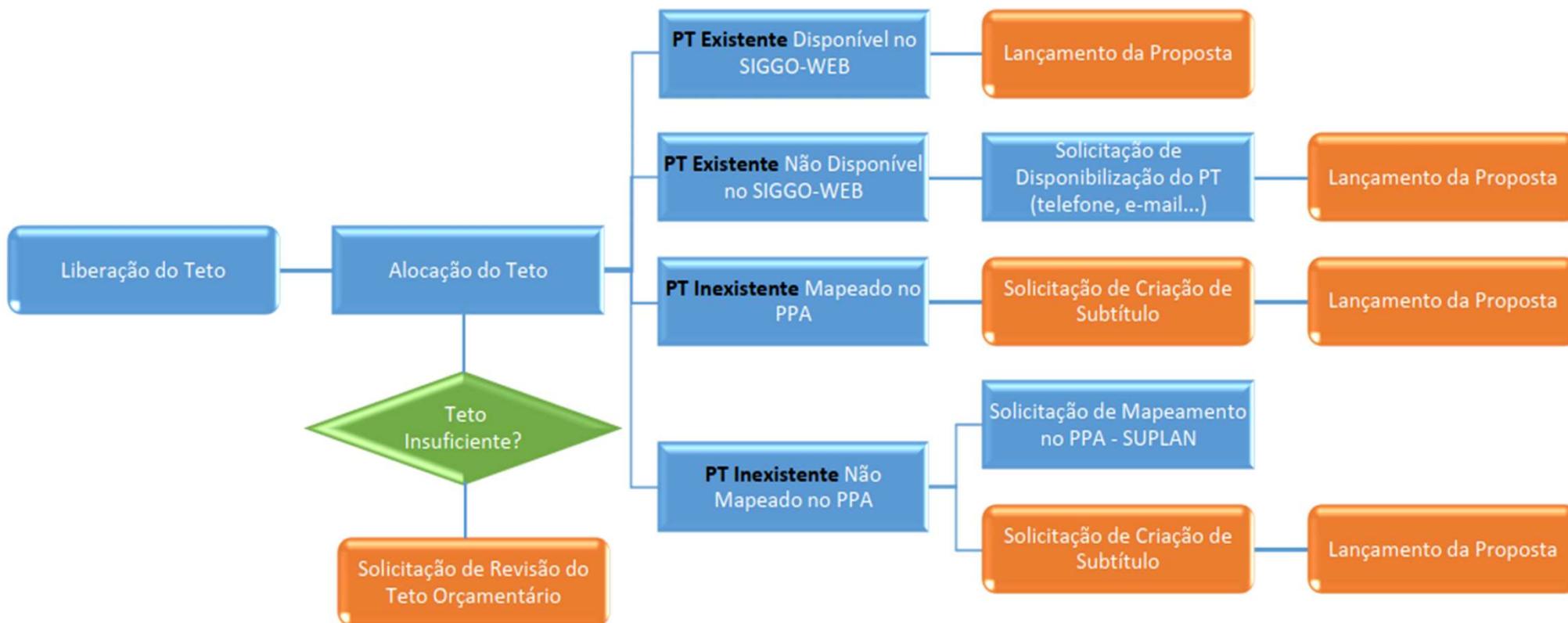
➤ Fluxograma



Solicitação de Criação de Subtítulo

Solicitação de Criação de Subtítulo

➤ Fluxograma



Solicitação de Criação de Subtítulo

1. Solicitar a criação de uma nova ação orçamentária ou adesão a ação orçamentária, mapeamento junto à **SUPLAN**, mediante o encaminhamento do formulário SEI – Formulário de Mapeamento de Ação Orçamentária.

PT **Inexistente** Não Mapeado no PPA

PT **Inexistente** Mapeado no PPA

2. Solicitar a criação de um subtítulo por meio de **Processo SEI**, mediante o encaminhamento do formulário SEI específico - **Formulário de Criação/Ativação de Subtítulo (PLOA)**, conforme orientação disponível no Manual de Solicitação de Criação de Subtítulos, disponível no <https://www.economia.df.gov.br/ploa-2024/>.

Solicitação de Criação de Subtítulo

- A unidade deve enviar um Processo SEI/GDF **apartado** para a **SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER** contendo: formulário SEI e ofício assinado pelo Ordenador de Despesas ou Titular da Pasta.

- No formulário SEI **Formulário de Criação/Ativação de Subtítulo (PLOA)**, deverá ser informado:
 - Nome e código da Unidade Orçamentária;
 - Nome e código da Ação Orçamentária;
 - Localização/Especificação;
 - Regionalização; e
 - Justificativa para ativação ou criação do subtítulo.

Solicitação de Criação de Subtítulo

➤ Processo SEI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

☰ N 🛠️ 📄

- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo: 

orçamento: proposta orçamentária

Orçamento: Proposta Orçamentária

Solicitação de Criação de Subtítulo

➤ Processo SEI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei! Para saber+ Menu Pesquisa SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER    

- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial
- Marcadores
- Pontos de Controle
- Estatísticas ▶
- Grupos ▶

Iniciar Processo

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
Orçamento: Proposta Orçamentária ▼

Especificação:
Solicitação de Criação de Subtítulo - UC

Classificação por Assuntos:

051.12 - Proposta orçamentária  
 

Interessados:

Observações desta unidade:

Solicitação de Criação de Subtítulo

➤ Processo SEI

The screenshot shows the SEI (Sistema Eletrônico de Informações) interface. At the top, there is a blue header with the text "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL" and the "sei!" logo. To the right of the logo are navigation links: "Para saber+", "Menu", and "Pesquisa" followed by a search input field. Further right is a dropdown menu currently set to "SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER".

On the left side, there is a sidebar with a document icon and the ID "04033-00019272/2023-70". Below this is a button labeled "Consultar Andamento".

The main content area is titled "Gerar Documento". Underneath this title, it says "Escolha o Tipo do Documento:" followed by a red minus sign icon. Below this, there is a search input field containing the text "formulário de criação". The search results show "Formulário de Criação/Ativação de Subtítulo (PLOA)", where "Formulário de Criação" is highlighted in yellow.

Solicitação de Criação de Subtítulo

➤ Processo SEI

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei Para saber+ Menu Pesquisa SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER

04033-00019272/2023-70
Formulário de Criação/Ativação de

Consultar Andamento

 Unidade de Processo e Monitoramento Orçamentários
Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual

Formulário de Criação/Ativação de Subtítulo (PLOA) Nº 2/2023 Brasília-DF, 17 de julho de 2023.
- SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
Criação/Ativação de Subtítulo	
NOME DA UO	
CÓDIGO DA UO	
NOME DA AÇÃO	
CÓDIGO DA AÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO (Opcional)	
REGIONALIZAÇÃO	
JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO/ATIVAÇÃO DO SUBTÍTULO	

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Solicitação de Criação de Subtítulo

➤ Processo SEI

The screenshot shows the SEI interface for document creation. At the top, it displays "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL" and the "sei!" logo. The navigation bar includes "Para saber+", "Menu", "Pesquisa" with a search input field, and a dropdown menu currently set to "SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER".

On the left sidebar, there is a breadcrumb trail: "04033-00019272/2023-70" followed by "Formulário de Criação/Ativação de". Below this is a "Consultar Andamento" link.

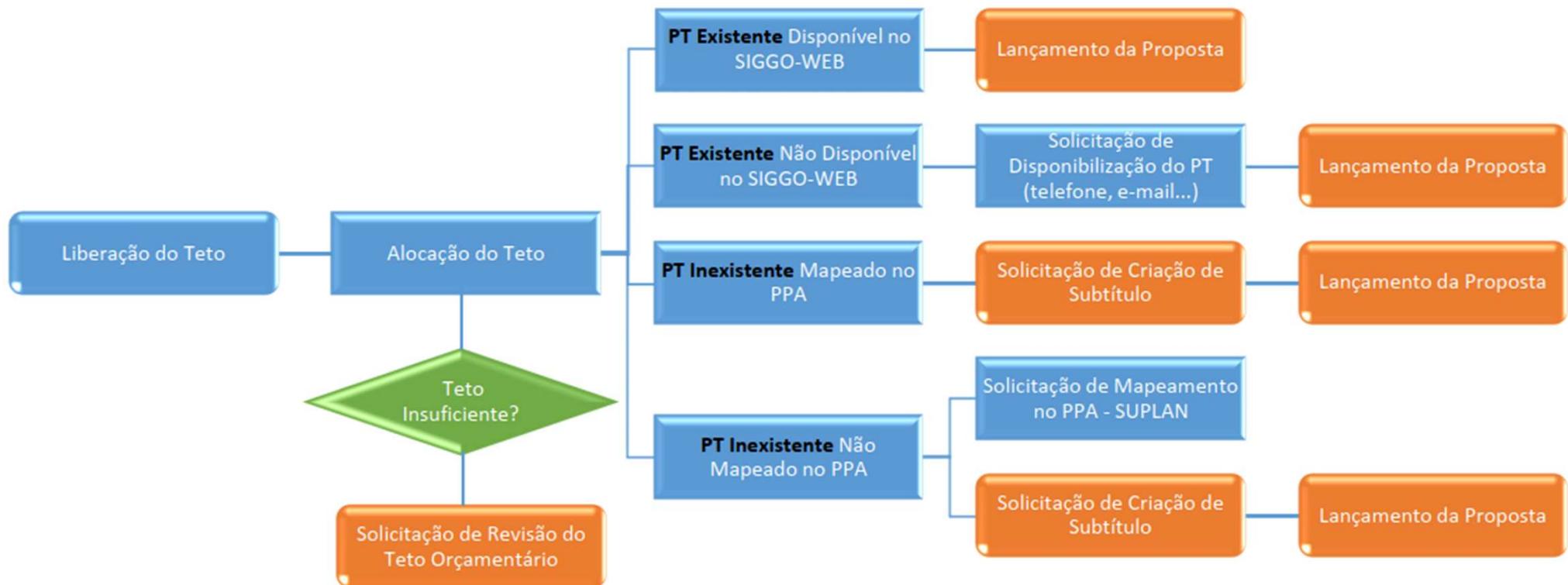
The main content area is titled "Gerar Documento" and features a section "Escolha o Tipo do Documento:" with a dropdown arrow. The dropdown menu is open, showing three options: "oficio" (selected), "Ofício Circular", and "Ofício".

Lançamento da Proposta

PT Existente

Lançamento da Proposta – PT Existente

➤ Fluxograma



Lançamento da Proposta – PT Existente

➤ Existente – Disponível no SIGGO-WEB

- Referências do exercício de 2023, relacionadas a Programas de Trabalho cujas Ações Orçamentárias constem do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.
- Carregadas automaticamente no SIGGO-WEB.
- Apenas **Lançamento da Proposta**.

➤ Existente – Não Disponível no SIGGO-WEB

- Referências do exercício de 2022 ou anos anteriores, relacionadas a Programas de Trabalho cujas Ações Orçamentárias constem do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.
- Lançamento da Proposta**, após solicitação de disponibilização do PT via telefone, e-mail, WhatsApp...

Lançamento da Proposta – PT Existente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOMOL-THAÍS ▾

Gerencial < **Integra** < **Lançamento em Lote** < **Orçamentário** < **Proposta** ▾

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito

Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

Proposta Orçamentária (Visualização)

Receitas Orçamentárias

Saldo do Teto Orçamentário

Teto da Unidade Orçamentária

Tipo de Detalhamento - Ação

Vincular Tipo de Detalhamento - Ação

Programa **Ação**

Subtítulo **Referência**

Unidade Orçamentária **Fase da Proposta** **Status da Referência**

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII | 1 - Proposta | Todos

Limpar **Pesquisar** **Exportar**

*Filtro Avançado

UO	Referência	Código	Nome	Fase	Status	Ações
09137	024073	03.451.6228.1768.0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA DISTRIBUIÇÃO D	1	Ativo	  
09137	021143	04.122.6207.4036.0035	MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXXIII- ARNIQUEIRA	1	Inativo	  
09137	021105	04.122.8205.4088.0089	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- ARNIQUEIRA	1	Inativo	  
09137	021104	04.122.8205.2396.0094	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES	1	Inativo	  

Lançamento da Proposta – PT Existente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOMOL-THAÍS ▾

Meus Sistemas
Caixa de Mensagens

PPO

Administração <
Contabilidade <
Execução <
Gerencial <
Integra <
Lançamento em Lote <
Orçamentário <
Proposta ▾

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito
Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)
Proposta Orçamentária (Visualização)

SIGGO / PPO / Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

Alterar Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

[← Voltar](#)

1 Cadastrar PT 2 Aplicações

Esfera
1 - FISCAL ▾

Código Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária
9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII
Código Função	Nome Função
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
Código Subfunção	Nome Subfunção
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código Programa	Nome Programa
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA
Código Ação	Nome Ação

Lançamento da Proposta – PT Existente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOMOL-THAÍS ▾

Gerencial <
Integra <
Lançamento em Lote <
Orçamentário <
Proposta ▾

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito
Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)
Proposta Orçamentária (Visualização)
Receitas Orçamentárias
Saldo do Teto Orçamentário
Teto da Unidade Orçamentária
Tipo de Detalhamento - Ação
Vincular Tipo de Detalhamento - Ação

Relatório <
Tabelas <

EPI Conservação do Patrimônio Público
 EP Execução Projeto em Andamento
 OCA Prioridade LDO

[Visualizar Teto](#)

Detalhamento

Identificação de Uso	Tipo de Detalhamento	Fonte de Recurso Federação	Fonte de Recurso Gerencial	Natureza Despesa	Valor	
0 - Sem Contraparti ▾	05 - DESPESAS DISC	1500 - Recursos nãc	100000000 🔍	339039 🔍	<input type="text"/>	+ -
					Campo obrigatório	
					Total: R\$ 0	

Metas

Produto	Descrição	Unidade	Quantidade
346	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADA	KILOMETRO	<input type="text"/>
			Campo obrigatório

[← Anterior](#) [Alterar](#)



Lançamento da Proposta

PT Inexistente

Lançamento da Proposta – PT Inexistente

➤ Inexistente – Mapeado no PPA

- ❑ Ações Orçamentárias constam do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, mas ainda não existe Referência.
- ❑ Necessita: **Solicitação de Criação de Subtítulo e Lançamento da Proposta.**

➤ Inexistente – Não Mapeado no PPA

- ❑ Ações Orçamentárias não constam do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e ainda não existe Referência.
- ❑ Antes de tudo, solicitar à SUPLAN Mapeamento da ação no PPA.
- ❑ Necessita: **Solicitação de Criação de Subtítulo e Lançamento da Proposta.**

Lançamento da Proposta – PT Inexistente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOMOL-THAÍS ▾

Meus Sistemas
Caixa de Mensagens

PPO
Administração <
Contabilidade <
Execução <
Gerencial <
Integra <
Lançamento em Lote <
Orçamentário <
Proposta ▾

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito

Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)
Proposta Orçamentária (Visualização)
Receitas Orçamentárias

SIGGO / PPO / Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

Listar Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho) + Adicionar

Programa de Trabalho Nome

Função Subfunção

Programa Ação

Subtítulo Referência

Unidade Orçamentária Fase da Proposta Status da Referência

09137 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII 1 - Proposta Todos

Limpar Pesquisar Exportar

*Filtro Avançado

UO	Referência	Código	Nome	Fase	Status	Ações
----	------------	--------	------	------	--------	-------



Lançamento da Proposta – PT Inexistente

The screenshot displays the SIGGO 2024 web application interface. The top navigation bar is blue and contains the text "SIGGO 2024", a hamburger menu icon, a mobile device icon, a notification icon with the number "1292", and a user profile icon labeled "HOMOL-THAÍS".

The left sidebar is a light gray panel with the following menu items: "Meus Sistemas", "Caixa de Mensagens", "PPO" (with a dropdown arrow), "Administração", "Contabilidade", "Execução", "Gerencial", "Integra", "Lançamento em Lote", "Orçamentário", "Proposta", and "Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito". The "Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)" item is highlighted in blue at the bottom of the sidebar.

The main content area has a breadcrumb trail: "SIGGO / PPO / Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)". Below this, the page title is "Incluir Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)" with a "Voltar" button on the right. A progress indicator shows "2" steps, with the current step labeled "Aplicações".

The central area contains a "Registrar PT" button and a search prompt: "Selecione o Programa e a Ação Orçamentária." followed by a search icon. A blue arrow points from the top right towards the search icon.

Lançamento da Proposta – PT Inexistente

SIGGO 2024

Meus Sistemas

Caixa de Mensagens

PPO

Administração

Contabilidade

Execução

Gerencial

Integra

Lançamento em Lote

Orçamentário

Proposta

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito

Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

SIGGO

Incl

Sele

2

icações

HOMOL-THAÍS

1292

19101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

Pesquisar

*Filtro Avançado

Programa	Ação	Nome	Produto	Subtítulo	Localização
0001	2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	256	6	98
0001	2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	256	9713	98
6202	2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	256	6	98
6202	2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	256	9713	98
6207	1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	210	38	15

1 2 5

Cancelar

Voltar

Lançamento da Proposta – PT Inexistente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOME

Cadastrar PT Aplicações

Selecione o Programa e a Ação Orçamentária.

Esfera	<input type="text"/>	
Código Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária	
<input type="text" value="19101"/>	<input type="text" value="SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E"/>	
Código Função	Nome Função	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Código Subfunção	Nome Subfunção	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
Código Programa	Nome Programa	
<input type="text" value="0001"/>	<input type="text" value="PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS"/>	
Código Ação	Nome Ação	
<input type="text" value="2619"/>	<input type="text" value="ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA"/>	
Código Subtítulo	Nome Subtítulo	
<input type="text" value="0006"/>	<input type="text" value="ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-ATENÇÃO À SAÚDE"/>	

Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

- Proposta Orçamentária (Visualização)
- Receitas Orçamentárias
- Saldo do Teto Orçamentário
- Teto da Unidade Orçamentária
- Tipo de Detalhamento - Ação
- Vincular Tipo de Detalhamento - Ação

Lançamento da Proposta – PT Inexistente

Cadastramento de
Convênios e Operações de
Crédito

**Despesas Orçamentárias
(Programa de Trabalho)**

Proposta Orçamentária
(Visualização)

Receitas Orçamentárias

Saldo do Teto Orçamentário

Teto da Unidade
Orçamentária

Tipo de Detalhamento -
Ação

Vincular Tipo de
Detalhamento - Ação

Relatório

Tabelas

Código Subfunção

Nome Subfunção

Código Programa

Nome Programa

Código Ação

Nome Ação

Código Subtítulo

Nome Subtítulo

Fase

Nome do Programa de Trabalho

Incluir e prosseguir



Lançamento da Proposta – PT Inexistente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOMOL-THAÍS ▾

Meus Sistemas
Caixa de Mensagens

PPO

Administração <
Contabilidade <
Execução <
Gerencial <
Integra <
Lançamento em Lote <
Orçamentário <
Proposta ▾

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito
Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)
Proposta Orçamentária (Visualização)

SIGGO / PPO / Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

Alterar Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)

[← Voltar](#)

1 Cadastrar PT 2 Aplicações

Esfera
1 - FISCAL ▾

Código Unidade Orçamentária	Nome Unidade Orçamentária
9137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII
Código Função	Nome Função
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
Código Subfunção	Nome Subfunção
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Código Programa	Nome Programa
6228	TRANSFERÊNCIA DE RENDA
Código Ação	Nome Ação

Lançamento da Proposta – PT Inexistente

SIGGO 2024 ☰ 1292  HOMOL-THAÍS ▾

Gerencial <
Integra <
Lançamento em Lote <
Orçamentário <
Proposta ▾

Cadastramento de Convênios e Operações de Crédito
Despesas Orçamentárias (Programa de Trabalho)
Proposta Orçamentária (Visualização)
Receitas Orçamentárias
Saldo do Teto Orçamentário
Teto da Unidade Orçamentária
Tipo de Detalhamento - Ação
Vincular Tipo de Detalhamento - Ação

Relatório <
Tabelas <

EPI Conservação do Patrimônio Público
 EP Execução Projeto em Andamento
 OCA Prioridade LDO

[Visualizar Teto](#)

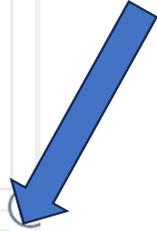
Detalhamento

Identificação de Uso	Tipo de Detalhamento	Fonte de Recurso Federação	Fonte de Recurso Gerencial	Natureza Despesa	Valor	
0 - Sem Contraparti ▾	05 - DESPESAS DISC	1500 - Recursos nãc	100000000 🔍	339039 🔍	<input type="text"/>	+ -
					Campo obrigatório	
					Total: R\$ 0	

Metas

Produto	Descrição	Unidade	Quantidade
346	REDE DE DISTRIBUIÇÃO INSTALADA	KILOMETRO	<input type="text"/>
			Campo obrigatório

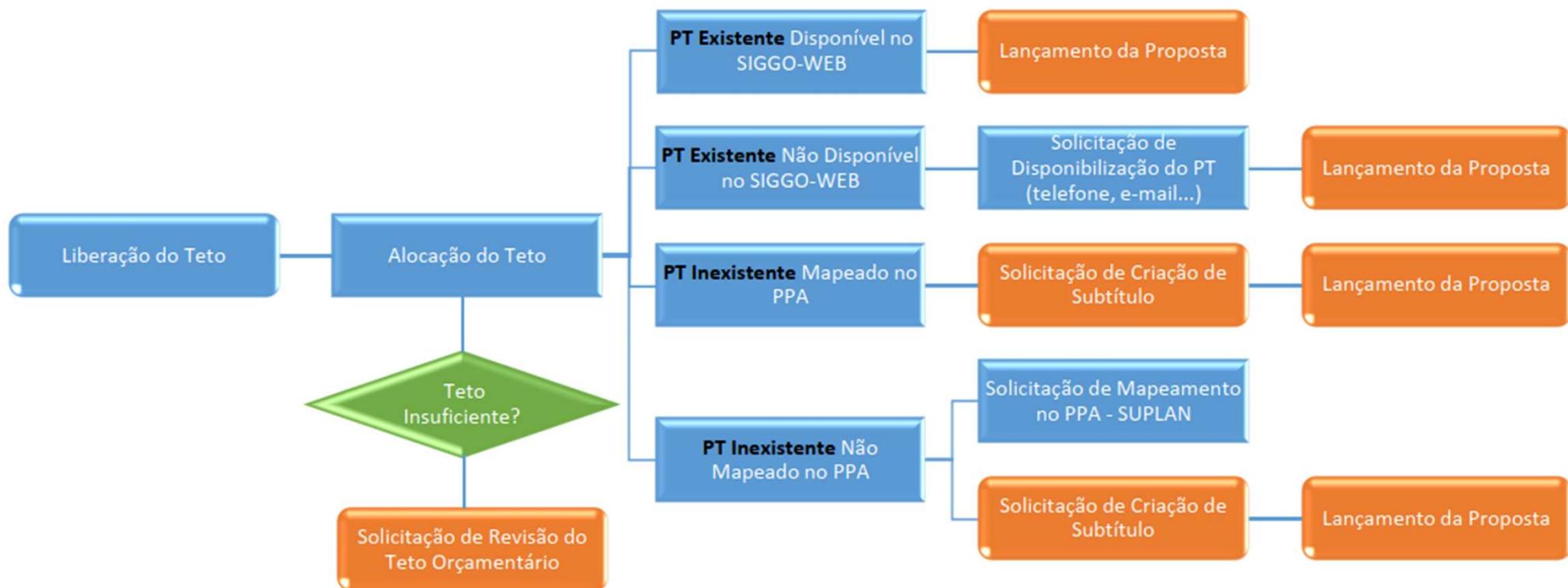
[← Anterior](#) [Alterar](#)



Solicitação de Revisão de Teto Orçamentário (Extrateto)

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

➤ Fluxograma



Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

- Conforme Portaria SEEC específica - Portaria SEEC nº 429, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 115 de 21 de junho de 2023;
- Relacionada à **Fonte 100** (Ordinário Não Vinculado);
- Detalhada por **Tipo de Detalhamento** e **Ação Orçamentária**;
- Justificada com base em documentos ou em informações que possam comprovar as justificativas do pedido.

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

➤ Planilha – Formulário (disponível no site da SEEC)

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO TETO ORÇAMENTÁRIO - TIPO DE DETALHAMENTO 01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE DETALHAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO DESCONSIDERANDO-SE DESPESAS FINANCIADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES			Valor Lançado na Proposta 2023 (A)	Valor Necessário (B)	Extra TETO (B-A)	JUSTIFICATIVA
			EMPENHADO 2020	EMPENHADO 2021	LIQUIDADO ATÉ JUNHO DE 2022				
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	371.921.746	378.170.139	183.084.654			0	
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	8.910.088	3.223.996	17.092.360			0	
01101 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	8.966.151	5.181.550	7.326.120			0	
01901 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	1.000.000					0	
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	267.877.002	244.965.048	124.628.528			0	
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	6.841.978	16.220.457	9.729.710			0	
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	6.398.068	6.324.546	2.155.909			0	
09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	69.387.512	82.515.155	42.082.088			0	
09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	304.403	398.030	254.942			0	
09101 - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	7.484.624	5.400.757	1.511.505			0	
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.689.866	3.653.182	1.867.757			0	
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	8.023	32.320	13.076			0	

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

➤ Exemplo de Solicitação de Extrateto

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DO TETO ORÇAMENTÁRIO - TIPO DE DETALHAMENTO 01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TIPO DE DETALHAMENTO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPENHADO 2019	EMPENHADO 2020	LIQUIDADO ATÉ JUNHO DE 2021	Valor Lançado na Proposta 2022 (A)	Valor Necessário (B)	Extra TETO (B-A)	JUSTIFICATIVA
09111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	9.534.792	9.806.619	5.093.610	10.000.000	11.000.000	1.000.000	xxxxxxxxxxxxxxxx
09111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA	100.152	325.180	178.209	233.250	233.250	0	
09111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX	01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL	101.548	68.700	8.960	300.000	450.000	150.000	xxxxxxxxxxxxxxxx

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

➤ Exemplo de Solicitação de Extrateto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei! Para saber+ Menu Pesquisa

Controle de Processos

Iniciar Processo

Retorno Programado

Pesquisa

Base de Conhecimento

Textos Padrão

Modelos Favoritos

Blocos de Assinatura

Blocos de Reunião

Blocos Internos

Contatos

Processos Sobrestados

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo:

orçamento: proposta orçamentária

Orçamento: Proposta Orçamentária

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

➤ Exemplo de Solicitação de Extrateto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei! Para saber+ Menu Pesquisa SEEC/SUOP/UPROMO/COGER/DIMOR    

- Controle de Processos
- Iniciar Processo
- Retorno Programado
- Pesquisa
- Base de Conhecimento
- Textos Padrão
- Modelos Favoritos
- Blocos de Assinatura
- Blocos de Reunião
- Blocos Internos
- Contatos
- Processos Sobrestados
- Acompanhamento Especial

Iniciar Processo

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
Orçamento: Proposta Orçamentária

Especificação:
Revisão do Teto Orçamentário

Classificação por Assuntos:

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

➤ Exemplo de Solicitação de Extrateto

The screenshot shows the SEI (Sistema Eletrônico de Informações) interface for the GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. The top navigation bar includes the 'sei!' logo, a search bar with the text 'Para saber+ Menu Pesquisa', and several utility icons. On the left sidebar, there is a document identifier '00040-00022940/2022-24' and a 'Consultar Andamento' button. The main content area is titled 'Gerar Documento' and features a dropdown menu labeled 'Escolha o Tipo do Documento:' with a red minus sign icon. The dropdown is open, showing the selected option 'oficio' in the input field and a yellow highlight on the 'Oficio' option in the list below.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

sei!

Para saber+ Menu Pesquisa

00040-00022940/2022-24

Consultar Andamento

Gerar Documento

Escolha o Tipo do Documento: -

oficio

Oficio

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário (Extrateto)

- Formulário a ser encaminhado pelo SEI/GDF para **SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER**.
 - As solicitações serão apreciadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal;
 - Será levado em consideração a alocação de recursos conforme priorização estabelecida na LDO;
 - Caso o pedido seja deferido, parcial ou integralmente, será dado novo prazo para lançamento do valor concedido.

Subsecretaria de Orçamento – SEPLAD/SEFIN/SUOP/UPROMO

Endereço

Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 10º andar – Salas 1012 e 1014

☎ (61) 3414-6254

✉ coger.suop@economia.df.gov.br